



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 181 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		23
Poder Executivo	1	8	
Governadoria.....		9	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	9	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	3	10	23
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	10	23
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	10	24
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	5	11	26
Secretaria de Estado de Educação.....	5	11	26
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....			27
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	5		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		13	29
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		14	30
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		16	31
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			31
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			32
Secretaria de Estado Das Cidades.....	5	19	33
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	5	20	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....			34
Secretaria de Estado de Cultura.....	7		
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		22	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			34
Ineditoriais.....			35

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em, 15 de setembro de 2017

PROCESSO 001.000.851/2017; INTERESSADO: SIMONE BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida, referente a despesas de exercícios anteriores, valor de R\$25.815,53, em favor de SIMONE BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES para pagamento de abono permanência (2016). RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor SIMONE BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES, no valor R\$25.815,53 (vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.498, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

§ 1º Em decorrência do disposto no caput, o Anexo I do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, passa a ter a redação estabelecida no Anexo III deste Decreto.

§ 2º A transformação a que se refere o caput é decorrente de reestruturação, sem acarretar aumento de despesa.

§ 3º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado das Cidades, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.498, de 19 de setembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 05600009) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÃO NAS CIDADES - Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 05600125) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600132) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600133) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600134).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 38.498, de 19 de setembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÃO NAS CIDADES - Assessor, DFA-16, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Assessor, DFA-17, 02; Assessor, DFA-16, 01.

ANEXO III

"ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 4º, do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016)

- GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- ASSESSORIA ESPECIAL
- ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- OUIDORIA
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
- ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
- SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
 - GERÊNCIA DE COMPRAS
 - GERÊNCIA DE MATERIAL
 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO
 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÃO NAS CIDADES
 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 - DIRETORIA DE GESTÃO E MOBILIÁRIO URBANO

- 4.1.1. GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS
 4.1.2. GERÊNCIA DE FEIRAS, SHOPPINGS-FEIRAS E COMÉRCIO AMBULANTE
 4.1.3. GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS
 4.2. DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 4.2.1. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ
 4.2.2. GERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL"

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a concessão do Complexo Esportivo e de Lazer do Guarã - Grupo 1 (Kartódromo Ayrton Senna) e Grupo 2 (Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de esportes e o Clube Vizinhança).

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.792, de 02 de fevereiro de 2006, alterada pelas Leis nºs 4.167 de 02 de julho de 2008 e 4.828, de 04 de maio de 2012, Decreto nº 35.286, de 1º de abril de 2014, e o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a concessão, que tem por objeto a revitalização, modernização, manutenção e operação do Complexo Esportivo e de Lazer do Guarã - Grupo 1 (Kartódromo Ayrton Senna) e Grupo 2 (Estádio Antônio Otoni Filho, Ginásio de esportes e o Clube Vizinhança).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de setembro de 2017.

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador e Presidente do Conselho

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DO GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2017, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Grupo de Deliberação de Concessões, quando estiveram presentes os senhores membros efetivos, o Senhor Governador do Distrito Federal e Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, RODRIGO ROLLEMBERG, os Secretários de Estado, SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, WILSON JOSÉ DE PAULA, e a Procuradora-Geral do Distrito Federal PAOLA AIRES CORRÊA LIMA. Participou, ainda, como membro auxiliar, o Subsecretário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Estado de Fazenda, ROSSINI DIAS DE SOUZA. Com o quórum legal o Presidente declarou abertos os trabalhos, designando o Sr. ROSSINI DIAS DE SOUZA para secretariar e gerenciar a reunião, com a leitura da seguinte pauta proposta: 1. Abertura de procedimento licitatório para a concessão do Complexo Esportivo e de Lazer do Guarã. Após, discutida a questão relativa à deliberação e votada a matéria, o Conselho, por unanimidade, resolveu: Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a concessão, que tem por objeto a revitalização, modernização, manutenção e operação do Complexo Esportivo e de Lazer do Guarã Grupo 1 (Kartódromo Ayrton Senna) e Grupo 2 (Antônio Otoni Filho, Ginásio de esportes e o Clube Vizinhança).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Rossini Dias de Souza, Subsecretário de Parcerias Público-Privadas, da SUBPPP, designado para secretariar a reunião, redigi, lavrei e datei a presente ata, que, após lida, vai assinada por mim e pelos demais membros.

RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário de Estado de Fazenda

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ROSSINI DIAS DE SOUZA
Subsecretário de Parcerias Público-Privadas
Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Disciplina a utilização dos serviços de telefonia móvel corporativo e internet móvel no âmbito da Governadoria e da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 36.843, de 27 de outubro de 2015, resolvem:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para utilização e controle dos serviços e equipamentos de telefonia móvel e internet móvel, no âmbito do Gabinete do Governador, da Casa Militar e da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

§ 1º Entende-se como serviço de telefonia móvel todos os acessos aos contratos de Serviço Móvel Pessoal - SMP, inclusive a comunicação entre telefones móveis ou entre estes e telefones fixos ou entre telefone fixo e telefone móvel por intermédio de central telefônica que contenha interface celular.

§ 2º Entende-se como serviço de internet móvel todas as tecnologias que permitam acessar informações por meio de telefones móveis ou por meio de modems USB.

Art. 2º Terão direito ao uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel os ocupantes dos cargos abaixo especificados:

- I - Governador;
- II - Secretário de Estado ou equivalente;
- III - Secretário-Adjunto ou equivalente;
- IV - Subsecretário, Chefe de Gabinete de Secretaria de Estado ou equivalente;
- V - Chefe de Assessoria.

§ 1º A utilização dos serviços de telefonia móvel e de internet móvel em atividades institucionais, técnicas ou operacionais, permanentes ou temporárias, por servidores não indicados no caput deste artigo dependerá de autorização do dirigente máximo do respectivo órgão.

§ 2º Para atendimento do que trata o parágrafo anterior, a solicitação deverá ser realizada pela chefia à qual o servidor encontra-se subordinado, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo A.

§ 3º É defeso o uso de mais de uma linha móvel, com exceção do Governador.

§ 4º Fica proibida a utilização de linha móvel quando o servidor estiver afastado regularmente, de férias ou licença.

Art. 3º Os usuários dos serviços de telefonia móvel e internet móvel terão cotas mensais fixas, mediante o estabelecimento dos valores limites para os cargos ou equivalentes, a seguir relacionados:

- I - até R\$ 350,00 para os ocupantes dos cargos citados no art. 2º, inciso II;
- II - até R\$ 200,00 para os ocupantes dos cargos citados no art. 2º, inciso III;
- III - até R\$ 150,00 para os ocupantes dos cargos citados no art. 2º, incisos IV e V;
- IV - até R\$ 100,00 para os demais servidores de que trata o art. 2º, § 1º.

§ 1º Incluem-se, nos valores limites definidos nos incisos I a IV, todos os custos e serviços inerentes ao uso dos aparelhos e os valores fixos necessários à utilização do acesso, tais como assinatura básica, tarifas de manutenção do acesso e da conta, serviços de gerenciamento, adicional de chamada, serviço de internet móvel e outros serviços devidamente autorizados.

§ 2º Excluem-se, dos valores limites definidos nos incisos I a IV, os custos decorrentes do uso dos serviços de Longa Distância Internacional - LDI, roaming internacional, Longa Distância Nacional - LDN e roaming nacional, que serão liberados mediante a autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 4º Compete aos usuários dos serviços e equipamentos de telefonia móvel e internet móvel:

I - assinar o Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade e o Termo de Ciência quanto ao uso racional do equipamento, no momento de seu recebimento, conforme Anexos B e C;

II - atestar, mensalmente, os serviços constantes do histórico da conta telefônica, não podendo transferir essa responsabilidade a terceiros, com exceção dos períodos de afastamento legal e eventual do titular, quando a responsabilidade poderá ser assumida por seu substituto formalmente designado;

III - zelar pelos equipamentos;

IV - observar o princípio da economicidade;

V - solicitar ao Executor de Contrato Titular ou Suplente eventuais contestações de fatura, assim como intervenções para o regular uso do serviço;

VI - efetuar a devolução imediata do equipamento à Diretoria de Comunicações da Casa Militar - DICOM/CM quando da sua exoneração/transferência do órgão.

§ 1º Os serviços de telefonia móvel e de internet móvel têm caráter personalíssimo e intransferível.

§ 2º A guarda, a conservação e a apropriada utilização dos aparelhos e acessórios que integram o serviço de telefonia móvel e internet móvel serão atribuídas ao usuário por meio de Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade expedido pelo Executor de Contrato Titular ou Suplente.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

§ 3º O usuário responsabilizar-se-á pelas despesas relativas a ligações particulares efetuadas, bem como pelas que estejam em desacordo ao estabelecido nesta Portaria.

§ 4º Para utilização do serviço em deslocamento, LDI, LDN, internet móvel e outros serviços, será observada a cobertura do contrato vigente.

§ 5º Para a realização de chamadas de longa distância, LDI ou LDN, deverá ser utilizado o código da operadora contratada.

§ 6º No caso de perda, roubo ou furto do equipamento de telefonia móvel ou internet móvel caberá ao usuário registrar Boletim de Ocorrência Policial e solicitar imediatamente (por qualquer meio de comunicação) o bloqueio da linha ao Executor de Contrato Titular ou Suplente, bem como, por meio de sua chefia imediata, apresentar à DICOM/CM documento oficial relatando o ocorrido, com cópia do respectivo Boletim de Ocorrência Policial, no prazo de até 2 dias úteis da sua liberação pelo órgão competente.

§ 7º O usuário responsabilizar-se-á pelas despesas relativas às ligações e ao uso de internet realizados no período compreendido entre a data da ocorrência e a da solicitação de bloqueio exigida no parágrafo anterior, devendo, também, repor o aparelho, pelo mesmo modelo ou similar, no prazo de até 30 dias corridos da solicitação de bloqueio.

§ 8º No caso de dano ao aparelho de telefonia móvel ou de internet móvel, caberá ao usuário, por meio de sua chefia imediata, apresentar à DICOM/CM documento oficial relatando o ocorrido, bem como repor o aparelho, por outro de mesmo modelo ou similar, no prazo de até 30 dias corridos da comunicação à citada Diretoria.

§ 9º No caso de eventual falha apresentada pelo aparelho de telefonia móvel ou de internet móvel, caberá ao usuário, através de sua chefia imediata, apresentar à DICOM/CM documento oficial relatando a situação, a fim de que seja avaliada a reposição do aparelho, por outro de mesmo modelo ou similar, por parte dessa Diretoria.

Art. 5º O fornecimento de serviço de telefonia móvel e internet móvel fica condicionado à disponibilidade do número de acessos e ao valor global do contrato vigente.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

Chefe da Casa Militar

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS - Período 10/09/2017 a 17/09/2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, TORNA PÚBLICA a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 10/09/2017 a 17/09/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D52728, 10/09/2017; D57454, 11/09/2017; D50510, 11/09/2017; D58704, 11/09/2017; D55915, 12/09/2017; D57218, 12/09/2017; D56944, 12/09/2017; D55916, 12/09/2017; D58921, 13/09/2017; D46986, 13/09/2017; D58090, 13/09/2017; D58060, 14/09/2017; D58091, 15/09/2017; D47900, 15/09/2017; D58063, 15/09/2017; D58064, 16/09/2017; D58062, 16/09/2017; D52687, 16/09/2017; D027799, 16/09/2017; D53539, 16/09/2017; D52701, 17/09/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 20 de maio de 2005, e nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, previstos na Ordem de Serviço nº 8, de 24 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CODEPLAN
CNPJ nº 00.046.060/0001-45 - NIRE nº 53500005668

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sala de reuniões da CODEPLAN, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "H", Edifício Sede, 4º Andar, Sala 419, em Brasília - Distrito Federal, reuniram-se os Acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para a realização da 91ª (nonagésima segunda) Assembleia Geral Extraordinária, tendo em seguida, os representantes dos acionistas, na forma do § 4º, art. 124, da Lei 6.404/1976, dispensadas as formalidades previstas no caput do art. 124, do citado Diploma, por constatar a presença da totalidade dos acionistas desta Empresa com direito a voto, a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 6º, inc. XII, da Lei Complementar nº 395/2001, tendo o Procurador do Distrito Federal Senhor JULIAO SILVEIRA COELHO atuado em seu nome, conforme Ofício nº 305/2017-GAB/PGDF, de 18 de abril de 2017, BANCO DE BRASILIA - BRB, representado pelo Senhor JOAQUIM

SERRA MARTINS MENEZES NETO e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, representada pela Senhora VERA LÚCIA BUCHIANERI PINHEIRO, conforme instrumentos particulares de procuração, outorgados pelos Dirigentes dos Órgãos Acionistas, os quais ficam arquivados na CODEPLAN. Presente, ainda, o Senhor MARCOS ANTONIO KOHLER, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. O representante do Acionista Majoritário - Distrito Federal ao assumir a presidência da Assembleia, na forma que dispõe o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberto os trabalhos, informando aos presentes que a convocação se fez mediante ofícios expedidos a todos os acionistas em tempo hábil, e convidou a mim, Maria Rejane Corrêa Pimentel, para secretariar os trabalhos. Verificado o "quórum" legal, com a presença de todos os acionistas convocados, registrados às fls. 04 (quatro) do livro próprio nº 02, o Presidente deu por instalada a Assembleia e passou à apreciação dos seguintes assuntos constantes da pauta: I) Eleger membro efetivo do Conselho Fiscal; II) Assuntos gerais de interesse da Companhia. Colocados em discussão os assuntos, o Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do Colegiado o voto escrito e assinado pelo representante do acionista majoritário Distrito Federal, cujo teor é o seguinte: Eleger membro efetivo do Conselho Fiscal; "INTERESSADO: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN - ASSUNTO: 93ª Assembleia Geral Extraordinária - Cuida-se da 93ª Assembleia-Geral Extraordinária da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, a ser realizada na sede da companhia no dia 26/06/2017 às 11:00. Na pauta da Assembleia Geral consta o seguinte item: 1) Eleição de membro efetivo para compor o Conselho Fiscal. No que tange ao item 1 da pauta da AGE, o voto do Distrito Federal é no sentido da substituição do Senhor Marcos Antonio Kohler, pela Senhora Regina Célia Dias nos termos do Ofício nº 649/2017-GAB/CACI, no conselho fiscal da Companhia. Ressalte-se que devem ser observados todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404, de 1976, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal desta Empresa. Anote-se a necessidade de observância também da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 26 de junho 2017. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA. Procuradora-Geral do Distrito Federal". O voto do acionista majoritário recebeu aprovação unânime dos demais acionistas presentes. Acolhido o nome proposto e, com base no voto do acionista majoritário, foi eleita como membro efetivo, para compor o Conselho Fiscal da CODEPLAN e completar o mandato de 01 (um) ano, Gestão 2017/2018, a ter início nesta data e a expirar-se conforme nova deliberação da Assembleia Geral, a Senhora REGINA CÉLIA DIAS, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1231008 - SSP - DF, inscrita no CPF sob o nº 539.592.641-00, nascida em 07/08/1970, natural de Joinville - SC, filha de Alécio Dias e Edite Priess Dias, Relações Internacionais, residente e domiciliada nesta Capital, SQN 313, Bloco "A", Ap. 105 - Asa Norte - Brasília - DF., CEP: 70.766-010, em substituição ao Senhor Marcos Antonio Kohler. II) Assuntos gerais de interesse da Companhia. Em posse da palavra, o Senhor Marcos Antonio Kohler, solicitou ao Colegiado a impugnação de sua substituição pela eleição da Senhora Regina Célia Dias, ora ocorrida, considerando que a sua reeleição e o início do seu mandato de 01 (um) ano, bem como dos atuais Conselheiros Fiscais, ocorreu no dia 27 de abril de 2017, com término previsto conforme nova deliberação da Assembleia Geral. Sobre o pedido de impugnação, o Presidente e representante do Acionista majoritário, deliberou por não acatar o referido pedido. Em seguida, o Senhor Marcos Antonio Kohler pediu, novamente a palavra, dizendo ser do seu interesse representar junto à Assembleia Geral Extraordinária, quanto ao que considera ser um erro de excepcionalidade ocorrido no Plano de Demissão Voluntária - PDV, implementado na CODEPLAN, objeto do Processo nº 121.000.031/2016. Sobre o assunto, o Presidente e representante do Acionista majoritário solicitou ao mesmo a elaboração do documento, e posterior entrega na Secretaria dos Órgãos Colegiados da CODEPLAN, que ao recebe-lo deverá proceder o seu encaminhamento àquela Procuradoria Geral, com vistas à sua apreciação e deliberação. Em não havendo outros assuntos eventuais de interesse geral da Companhia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu os trabalhos por encerrados, e, para constar, eu, Maria Rejane Correa Pimentel, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 12/09/2017, sob nº 20170730220.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 23, DE 18 DE JULHO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) no processo 044.000.010/2017, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA e EXERCÍCIO PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: IRENE DE SOUZA PARREIRA, 059.478.711-49, 146/2005, QD 04 CJ D LT 12 ST SUL GAMA, 1720856-4, não é proprietária do imóvel, 2017 (A PARTIR DE 01/SET). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 163, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002931/2017, VALERIA AMORIM DE MELO, 713.972.301-00, 2017, deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955/97, combinado com a cláusula segunda, inciso I, do Convênio ICMS nº 38/2012; 043.002.987/2017, MARIA CANDIDA NOGUEIRA DE SA, 074.508.181-91, 2017, deficiência indicada no laudo de perícia médica não atende ao disposto no subitem 130.4, do caderno I, do anexo I, do Decreto nº 18.955/97, combinado com a cláusula segunda, inciso I, do Convênio ICMS nº 38/2012; 043.002.995/2017, FERNANDO LIMA, 645.281.540-72, 2017, CNH sem restrições ao condutor e adaptações necessárias à condução do veículo, contrariando o disposto no inciso I, alínea "b" e inciso III, do item 130.5, do Caderno I, do Anexo I ao Decreto 18.955/97, inciso III, da cláusula terceira do Convênio ICMS 38/2012. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 164, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003.095/2017, ROGERIO BARREIROS LISBOA, 342.981.261-53, PAX 2905, 2017, veículo usado adquirido de outro taxista e vinculado na autorização 0322-A após 15 dias de sua aquisição, contrariando o disposto no inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei 4.727/2011. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 165, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; DE CUJUS; DATA DO ÓBITO; OBJETO(S) DA PARTILHA; HERDEIROS; MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044.000.764/2017, ALDEMIR RIBEIRO CRUZ, ADEMÁRIO ALVES CRUZ, 22.05.1994, IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 4690397-6, ALDEMIR RIBEIRO CRUZ, ALDEMAR RIBEIRO CRUZ, ESPOLIO DE ALMIR RIBEIRO CRUZ, data do óbito anterior à vigência da Lei nº 1.343/96; 046.001.590/2017, ADALBERTO XAVIER DE SALES, SEBASTIANA XAVIER DE SALES, 09.06.2017, SALDO DE CONTA POUPANÇA, ADALBERTO XAVIER DE SALES, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido na Lei nº 3.804/2006; 127.003.213/2017, MARIA DALVA LEITE DA CRUZ, RAIMUNDO NONATO FREITAS, 23.05.2015, IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 4977038-1, SALDO DE CONTA BANCARIA, herdeiro com débito inscrito na dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (14.01.2015), contrariando o disposto no Art. 173 da LODF c/c Art.02º da IN/SUREC e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016; 127.003.245/2017, CARMELITA SANTANA DE PAIVA, DOVENIL PEDRO ALVES, 06.12.2013, IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 4646392-5 E 4877158-9, VEÍCULOS DE PLACA JFN 9845 E JGG 4081, SALDOS DE CONTAS CORRENTE E POUPANÇA, KLEBER DE PAIVA ALVES, KLAYTON DE PAIVA ALVES SANTOS, KÁTIA DE PAIVA ALVES, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido na Lei nº 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 093/2017

Recorrente: ERALDO PEREIRA DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 042.001.124/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 11 de setembro de 2017. José Hable - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 094/2017

Recorrente: QUOTA ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.000.433/2012 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 11 de setembro de 2017. José Hable - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 095/2017

Recorrente: EDGAR SILVA RIBEIRO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.001.714/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 11 de setembro de 2017. José Hable - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 096/2017

Recorrente: PRIMADETE NERI DE BÁRROS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 042.001.850/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 11 de setembro de 2017. José Hable - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 097/2017

Recorrente: WENDEL DE MACEDO VIEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.002.354/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 11 de setembro de 2017. José Hable - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 098/2017

Recorrente: VAGNER DO NASCIMENTO CARVALHO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 129.000.454/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 11 de setembro de 2017. José Hable - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº099/2017

Recorrente: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.000.046/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de Regime Especial, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 11 de setembro de 2017. José Hable - Presidente

DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO

Processo: 043.001.522/2013 Recorrente: EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA Advogada: MARIANNE MONCAIO DE PONTES VIEIRA Recorrido: 2ª CAMARA DO TARF EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, irrisignado com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 065/2015, processo fiscal nº043.001.522/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 701), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal, em 25 de julho de 2017 (fl. 683) contra o Acórdão da 2ª Câmara nº 025/2017, publicado no DODF nº 62, de 25 de março de 2017 (fl. 677). 1. No entanto, o apelo é intempestivo, por haver sido interposto em desacordo com o prazo recursal disposto no art. 97 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. Ou seja, após a decisão haver se tornado definitiva, com o trânsito em julgado administrativo. 2. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, interposto após exaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no inc. II do art. 102, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, por não caber recurso contra decisão definitiva, com trânsito em julgado administrativo. 3. Publique-se. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita, para dar seguimento aos procedimentos administrativos. Brasília, 18 de setembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº377/2017

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS VALE DO AMANHECER LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita COMERCIAL DE ALIMENTOS VALE DO AMANHECER LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002.723/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 4705/2016, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de maio de 2017 (fl. 166). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de setembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 151/2017, publicado no DODF de 18 de setembro de 2017, DECLARA ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
129.000.363/2017	SILVIA APARECIDA DA SILVA	552.996.441-91	2017

* O valor da renúncia fiscal será lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003, após a apresentação à repartição fiscal da cópia autenticada da nota fiscal que documentou a aquisição do veículo. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. JOSÉ HABLE - PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 29 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA JM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA EPP Licença Sanitária nº FAR-06135-01/2017, Autorização nº 972/2017, Endereço: SHCS CL QUADRA 215, BLOCO B, LOJA 27 - ASA SUL /DF., Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 04/2017, de que trata a Instrução nº 158, publicada no DODF de 07/07/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 404, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 171/2017-CEDF, de 12 de setembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000686/2013, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2022, o Colégio Maanaim, situado na Área Especial 3, Lote 13, Riacho Fundo I - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Integral Brasiliense EIRELI-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta de educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2013 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Solicitar à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEEDF providências quanto à regularização da mudança de denominação da instituição educacional, conforme disposto no citado parecer.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 405, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 173/2017-CEDF, de 12 de setembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 0460.000064/2017, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2022, a Escola Superior de Gestão - ESG, Instituição Pública de Educação Superior da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, com sede no SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 1º andar, Brasília, Distrito Federal, tendo como unidade a Escola de Governo com sede no SGO, Quadra 1, Área Especial 1, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade presencial.

Art. 3º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Recomendar aos gestores da ESG as devidas providências para a solicitação do reconhecimento do curso, a partir da integralização da metade do currículo autorizado.

Art. 5º Recomendar aos gestores da ESG o acompanhamento e o atendimento às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de tecnologia, bem como legislação federal vigente.

Art. 6º Recomendar aos gestores da ESG que a atribuição de coordenador da Biblioteca Central seja exercida por um profissional com formação em biblioteconomia, de forma a atender as exigências na legislação vigente.

Art. 7º Recomendar aos gestores da ESG a necessidade de estruturar a Secretaria Acadêmica para os devidos registros escolares, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 8º Recomendar aos gestores da ESG a adequação de suas instalações físicas, nos termos expostos no citado parecer, de forma a atender as exigências na legislação vigente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PAUTA DA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS/DF

Pauta da 275ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF a ser realizada em 21 de setembro de 2017, na SEP 515, Bloco A, Lote 01, 3º andar, sala 301 as 8h30.

I. Abertura.

II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III. Aprovação da Pauta.

IV. Aprovação da Ata da 274ª Reunião Ordinária realizada em 24/08/2017.

V. Relatoria de Processo:
Processo nº. 0431.000.608/2017 - Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência a Criança e ao Adolescente com Câncer - CONIACC (Inscrição de Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos) - Conselheiro Orlando;
Processo nº. 0380.001.919/2011 - Associação Cristã do Lago Norte (Inscrição de Entidade) - Conselheira Denise;

VI. Relato da 8ª Reunião da Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal:
Deliberação da Proposta de Regimento Interno da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

VII. Relato da Reunião com Promotores da 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse - PJFEIS e Conselheiros do CAS/DF, realizada dia 13 de setembro de 2017.

VIII. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

IX. Informes:
Reunião Trimestral do CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e o CAS/DF, realizada dias 12 e 13 de setembro de 2017;
Ofício nº. 119/2017 - CTB/BSB II em resposta ao ofício nº. 205/2017 - CAS/DF;
Email da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social em resposta ao Ofício nº 201/2017 - CAS/DF;
Ofício nº. 402/2017/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB que solicita supervisão extraordinária de instituição inscrita no CAS/DF;
Ofício nº. 1147/2017 - 2ª PJFEIS (08190.038782/15-95) o qual encaminha cópia do Parecer nº110/17 - 2ª PJFEIS, bem como o parecer contábil nº 098/2017, que trata da entidade Obras Sociais Grupo Espirita Fraternidade Irmã Celina;
Ofício nº. 6334/2017 GAB/EPR/PRDF - Procuradoria da República no Distrito Federal/2º Ofício de Seguridade e Educação, que solicita intervenção deste Conselho no sentido de apoio de cunho social ao usuário da Política de Assistência Social.

X. Encerramento.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 38-ASTEC/RA II apresentado pela ASTEC, que acatou em parte o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Ordem de nº 132, de 22 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 242, de 26 de dezembro de 2016, alterada pela Ordem de Serviço nº 12, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, para apurar as responsabilidades pelo recebimento de remuneração sem a devida contraprestação por ex-servidor, objeto do processo nº 131.000.151/2016.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo bem como a abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar e de Tomada de Contas Especial, com base no Art. 257, Parágrafo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTONIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DA ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da SEGETH/DF, situada no SCS Q. 06, bloco A Ed. CODHAB, Brasília, DF, ocorreu a 137ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CÔNAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. O Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, o Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA/DF) justificou a ausência do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, por motivos de agenda. Fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros (as): CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA/DF); ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS (PG/DF); EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (SEMOB); PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); JOSÉ AGMAR DE SOUZA (SEPLAG); JACKELINE DOS SANTOS DATO (SE); ANTONIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); ALINE REZENDE PEIXOTO (IBAMA/SUPES); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR (TERRACAP); RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA (FAPE); ANA PAULA DIAS M. DE C. PESSOA (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); PEDRO DE ALMEIDA SALLES

(CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); ITAMAR GOMES VITOR (STR/DF); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF); HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF) e YARA REGINA OLIVEIRA (CAU/DF). O SECRETÁRIO ADJUNTO deu por aberta a 137ª reunião ordinária do CONAM-DF, lendo a ordem do dia. A Subsecretaria de Serviços Ecológicos/SEMA e Secretária Executiva do CONAM, Sra. Nazaré procedeu com a pauta ao Item 1a: a) Aprovação das Atas da 136ª RO e 62ª RE. Não houve nenhum comentário ou ajuste nas Atas, ambas foram aprovadas por unanimidade e assinadas nesta reunião. Passou ao Item 1: b) Apreciação e votação da Minuta de Resolução do Processo Eletivo de Instituições da Sociedade Civil para o CONAM/DF - UnB/Philippe Layrargues (GT de Eleição). O Sr. Philippe (UnB) passou a leitura do texto proposto abrindo posteriormente para contribuições dos demais conselheiros. Após as contribuições a ajustes a Resolução foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu ao Item 1c: O Sr. Raul do Valle (SEMA) c) Deliberação sobre a substituição da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF no CONAM/DF e na Câmara Julgadora de Auto de Infração - CJAI. Após discussão O Sr. Carcius (SEMA) registrou a seguinte alteração: que a Câmara Técnica de Julgamento de Auto de Infração continua sendo composta por sete membros, sob a coordenação da SEMA, e continuam os três membros de Governo e três da sociedade civil, no entanto, havendo empate no julgamento do recurso este será submetido ao Plenário do Conselho para deliberação. Aprovada a alteração. Inverteu o ponto de pauta, avançando ao Item 1e) Criação dos CONDEMAS. Após explanação acerca do assunto o Sr. Carcius (SEMA) informou que será encaminhado à Secretaria das Cidades uma recomendação da efetivação dos CONDEMAS no âmbito das administrações regionais, e que ela apresente uma proposição de fazer a efetivação dos mesmos, fazendo um pronunciamento sobre quais os encaminhamentos que estão sendo de fato efetivados pelo órgão. Retornou ao Item 1d: Apresentação do estado da arte do Programa Recupera Cerrado - Raul do Valle/SEMA. Foi proferida a apresentação pelo Sr. Raul do Valle (SEMA) e após aberto para considerações. Depois de longo debate ficou deliberado que na próxima reunião seria retomada a pauta para continuidade do debate e acolhimento das sugestões. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Presidente da assembleia. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/coligiados/conam-df/atas-reunioes-ordinarias.html>).

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no SCS Quadra 06, Bloco A, 2º Andar - Sede da SEGETH, Brasília - DF, ocorreu a 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1- Ordem do dia: 1a) Aprovação das Atas 27ª Reunião Extraordinária. 1b) Apresentação dos resultados do enfrentamento à Crise Hídrica/Casa Civil. 1c) Apreciação do Relatório de Autoavaliação do PROGESTÃO/CTPA. 1d) Revisão das Normas de Outorgas no DF/SEMA. 2. Informes: 2a) Validação dos representantes das Câmaras Técnicas do CNRH e de um membro para as plenárias. Não havendo quórum para primeira convocação, a reunião foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, André Lima, que presidiu a reunião e os seguintes Conselheiros: Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no SCS Quadra 06, Bloco A, 2º Andar - Sede da SEGETH, Brasília - DF, ocorreu a 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1- Ordem do dia: 1a) Aprovação das Atas 27ª Reunião Extraordinária. 1b) Apresentação dos resultados do enfrentamento à Crise Hídrica/Casa Civil. 1c) Apreciação do Relatório de Autoavaliação do PROGESTÃO/CTPA. 1d) Revisão das Normas de Outorgas no DF/SEMA. 2. Informes: 2a) Validação dos representantes das Câmaras Técnicas do CNRH e de um membro para as plenárias. Não havendo quórum para primeira convocação, a reunião foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, André Lima, que presidiu a reunião, e os Conselheiros SÉRGIO AUGUSTO DE M. RIBEIRO/SEMA/DF; SÍLVIA BORGES DE LAZARI/ SEGETH; EDNA AIRES/SEGETH; RICARDO RODRIGUES NOVAES/SINESP; VANDETE INÊS MALDANER/IBRAM; PATRÍCIA VALLS E SILVA/IBRAM; MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR/CAESB; MANOEL A. M. DE ARAÚJO/IBAMA; JORGE ENOCH F. WERNEC LIMA/EMBRAPA; MARCOS HELANO F. MOTENEGRO/ABES/DF; REGINA STELLA Q. FITTIPALDI/FÓRUM de ONGs; LUIZ ERNESTO B. MORÃO SÁ/FÓRUM de ONGs. Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. O Presidente deu por aberta a 23ª Reunião Ordinária do CRH/DF procedendo com o Item 1a da pauta. DELIBERAÇÕES: item 1a: A Ata foi aprovada por unanimidade e assinada nesta reunião. Item 1b: Foi proferida a apresentação pelo Diretor Presidente da ADASA, senhor Paulo Salles. O apresentador enfatizou que a situação é muito grave visto que os volumes dos reservatórios estão bem abaixo do normal. Lembrou que hoje o DF tem possibilidade de ofertar mais água nos próximos meses, com obras que já estão em andamento. Há, também, um conjunto de normas e ações sendo tomadas, a exemplo da mobilização da população, que tem sido muito importante. O apresentador mostrou a média de captação da CAESB nos três últimos anos, na Bacia do Descoberto e na Bacia do Santa Maria-Torto. O Presidente da ADASA lembrou que a situação da Bacia do Santa Maria é mais complicada porque, além da captação no reservatório existe também a captação do Ribeirão do Torto que também teve diminuição de captação. Sobre as medidas estruturantes, disse que a captação do Lago Paranoá já está com obras iniciadas. O Ribeirão Bananal está com as obras em andamento e perspectiva de funcionamento em setembro de 2017. As obras do Sistema Corumbá IV serão retomadas no início de junho de 2017. Existem várias iniciativas de recuperação de pequenas vazões, como é o caso do Córrego Crispim. Item 1c: O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Montenegro/ABES-DF que proferiu a apresentação sobre o Relatório de Autoavaliação do PROGESTÃO/CTPA que foi submetido à apreciação e aprovado pelo Plenário. Sobre o item 1d. Será criado um Grupo de Trabalho para assessorar a Presidência do Conselho a identificar o foco da norma geral de outorga e quais problemas e desafios, elaborar o esboço de proposta que será levada à Câmara Técnica. O item 2a foi retirado de pauta. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CRH. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/coligiados/crh-df/atas-reunioes-ordinarias.html>).

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICAS as outorgas:

Despacho/SRH nº 679/2017: ANDRE GUSTAVO CESAR CAVALCANTI, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.505/2017.

DESPACHO/SRH nº 680/2017: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.032/2012.

DESPACHO/SRH nº 681/2017: JESIMARIA SOARES DO NASCIMENTO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, FAZENDA GUARIROBA, PROJETO DISTRITAL ASSENTAMENTO RURAL DENOMINADO SANTAREM, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.701/2017.

Despacho/SRH nº 682/2017: JOSE MARIA ALVES COSTA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.620/2017.

DESPACHO/SRH nº 683/2017: MASI HORTIGRANJEIROS LTDA - ME, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SÃO SEBASTIAO/DF. Processo nº 197.000.605/2017.

DESPACHO/SRH nº 684/2017: JOSE AUGUSTO BATISTA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.580/2017.

DESPACHO/SRH nº 685/2017: WALTERCI ANTONIO TEIXEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.607/2017.

DESPACHO/SRH nº 686/2017: JOÃO NUNES DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, FAZENDA GUARIROBA, PROJETO DISTRITAL ASSENTAMENTO RURAL DENOMINADO SANTAREM, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.692/2017.

DESPACHO/SRH nº 705/2017: SOL CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, PARK WAY/DF. Processo nº 197.001.149/2017.

DESPACHO/SRH nº 706/2017: ROBSON CANDIDO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, PARK WAY/DF. Processo nº 197.001.062/2017.

DESPACHO/SRH nº 707/2017: AGUIDA GERARDA DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, SÃO SEBASTIAO/DF. Processo nº 197.001.204/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo nº 196.000.035/2017 referente à Dispensa de Licitação.

GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo nº 196.000.195/2017 referente à Incorporação de Bem Patrimonial.

GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.101/2016 referente à Elaboração de Tabela de Preços Públicos.

GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo n.º 196.000.212/2017 à Prestação de Serviços de Batimetria. GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo n.º 196.000.161/2017 à Incorporação de Bem Patrimonial. GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo n.º 196.000.166/2017 à Permissão de Uso - Brinquedos Infantis. GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE: Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, relativo ao processo n.º 196.000.138/2015 referente a Licitação para Permissão de Uso - Lanchonetes. GERSON NORBERTO DE OLIVEIRA, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 271, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015 e, em atendimento ao disposto no Art. 31, do Decreto nº 38.019, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente do Carnaval, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, responsável pelo planejamento operacional e funcionamento do Carnaval de Brasília.
Art. 2º Compete a Comissão:
I - estabelecer diretrizes gerais para a atuação estatal e desenvolver ações setoriais voltadas à implementação da política pública do Carnaval de Brasília;
II- realizar planejamento quanto ao apoio e infraestrutura e logística de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrem e maximizar seu proveito comunitário;
III- propor medidas para a prevenção da violência no período do carnaval, voltadas à promoção da diversidade e ao fortalecimento de uma cultura de paz;
IV- estabelecer diálogo permanente com os responsáveis pelos blocos carnavalescos e escolas de samba, com moradores das áreas com apresentações e com comerciantes envolvidos;
V- sugerir parcerias entre entidades privadas, órgãos e entidades públicas que possam contribuir para a viabilização do carnaval de Brasília.
Art. 3º A Comissão Permanente do Carnaval, será composta por representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:
Secretaria de Estado de Cultura
LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, como Titular
MARIANA SOARES RIBEIRO, como Suplente
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer:
JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, como Titular
SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, como Suplente
Secretaria de Estado das Cidades
ERODICE ROCHA DA SILVA, como Titular
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social
LEONARDO JOSÉ RODRIGUES D'SANTANA, como Titular
MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, como Suplente
Secretaria de Estado de Mobilidade
RICARDO LEITE DE ASSIS, como Titular
REGINALDO DE PAIVA BARROS, como Suplente
Secretaria de Estado de Saúde
FERNANDO HENRIQUE DE PAULA UZUELLI, como Titular
RAFAEL VINHAL DA COSTA, como Suplente
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
BRUNO SOUTO DE AZAMBUJA, como Titular
GRACO MELO SANTO, como Suplente
Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria
GABRIEL GARCIA, como Titular
Polícia Militar do Distrito Federal
CEL MARCILON BACK DA SILVA, como Titular
CEL JULIAN ROCHA PONTES, como Suplente
CEL PAULO HENRIQUE TENÓRIO, como Suplente

CEL ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, como Suplente
CEL ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, como Suplente
Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, como Titular
Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF
MARCIO CORREA SOARES, como Titular
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM
CARLOS HENRIQUE ECA DALMEIDA ROCHA, como Titular
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS
JOSE ALIS DE AZEVEDO LIMA, como Titular
LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA, como Suplente
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU
DANIEL PEREIRA ROCHA, como Titular
LUANA CRISTELI SENA, como Suplente
Art. 4º A Comissão será coordenada pelo Titular da Secretaria de Estado de Cultura, podendo deliberar "ad referendum" do colegiado, nos casos de urgência e de relevante interesse público.
Art. 5º A participação na Comissão Permanente do Carnaval é considerada serviço público relevante, sem remuneração.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL KAMAI FREIRE, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o nº 035.804.241-06, com cédula de identidade nº 2.505.714-SSP/DF no CEAC sob o nº 3821 a captar R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) de isenção fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural MESTRES DA ARTE inscrito no processo nº 0150.001.851/2017 e aprovado em 14 de setembro de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

GUILHERME REIS

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 129 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC
A incentivadora cultural, AMBEV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.557/0031-25 e CF/DF nº 07.652.229/002-79, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 15/07/2014, repassou o valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) aos 31/01/2017 para a beneficiária cultural "Arquidesign Assessoria de Comunicação e PDV LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.056/0001-23 para a execução do projeto cultural "Blocos Alternativos de Brasília - Carnaval de Rua 2017". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$949.232,00 (Novecentos e quarenta e nove mil e duzentos trinta e dois reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 90% (noventa e por cento) de renúncia fiscal e 10% (dez por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$427.500,00 (Quatrocentos e vinte sete mil e quinhentos reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 18 de setembro de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 130 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC
A incentivadora cultural, AMBEV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.557/0031-25 e CF/DF nº 07.652.229/002-79, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 15/07/2014, repassou o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) aos 31/01/2017 para a beneficiária cultural "Associação Amigos do Cinema e da Cultura", inscrita no CNPJ sob o nº 08.902.167/0001-50 para a execução do projeto cultural "V Festival Internacional de Cinema de Brasília". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$121.592,00 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 18 de setembro de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 131 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC
A incentivadora cultural, AMBEV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.557/0031-25 e CF/DF nº 07.652.229/002-79, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 15/07/2014, repassou o valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) aos 22/02/2017 para a beneficiária cultural "Arquidesign Assessoria de Comunicação e PDV LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.056/0001-23 para a execução do projeto cultural "Blocos Alternativos de Brasília - Carnaval de Rua 2017". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$949.232,00 (Novecentos e quarenta e nove mil e duzentos trinta e dois reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 90% (noventa e por cento) de renúncia fiscal e 10% (dez por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 18 de setembro de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 132 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC
A incentivadora cultural, AMBEV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.557/0031-25 e CF/DF nº 07.652.229/002-79, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 15/07/2014, repassou o valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) aos 24/02/2017 para a beneficiária cultural "Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais", inscrita no CNPJ sob o nº 0804.258.567/0001-13 para a execução do projeto cultural "Carnaval de Rua 2017 de Brasília - Liga dos Blocos Tradicionais". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 90% (noventa por cento) de renúncia fiscal e 10% (Dez por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 18 de setembro de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA PÂMELA DE MELO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PÂMELA DE MELO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUY CARLO ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RUY CARLO ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DEVANIR MARTINS LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Regional, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DEVANIR MARTINS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CAMPOS ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO CAMPOS ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLEYSON ADROVANO CARNEIRO MACHADO, Matrícula 16813286, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, a contar do dia 1º de setembro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MAYRA QUINTAS DE SOUSA, matrícula 16807294, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR MAYRA QUINTAS DE SOUSA, matrícula 16807294, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO CHAVES FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017, página 08, o ato que nomeou MARLLA MENDES DAS NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação de Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR MEIREVONE SALGADO SILVA DORNELAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação de Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARLA SILVA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ PEDRO SORANCO MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA GLAUCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAR DA CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ PEDRO SORANCO MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA GLAUCIA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEM LUCIA DE LAVOR GONCALVES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GERSON TELES DE MENEZES NETO, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.385-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE GARCIA RIBEIRO JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 119.266-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, página 23, o ato que nomeou o CB QPPMC GUILHERME SILVA MELÃO, matrícula PMDF 72.839/X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TASSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, Técnico Administrativo, matrícula 151.812-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ABILIO CASTRO FILHO, Administrador, matrícula 118.757-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, Técnico Administrativo, matrícula 192.077-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, Técnico Administrativo, matrícula 192.077-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORA DE OLIVEIRA MATOS, Assistente Social, matrícula 124.451-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Candangolândia, da Diretoria Regional, de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, Enfermeiro, matrícula 173.559-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Candangolândia, da Diretoria Regional, de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido LEONIDIO PINTO NETO, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar, a contar de 11 de setembro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELE ROSA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR DANIELE ROSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR THYNNARA REGINA D'AVILA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor da Superintendência Administrativa e Financeira da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, LETÍCIA LINS FERNANDES, primeira suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Varjão, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição a Conselheira Tutelar Eleidione Nascimento dos Santos, afastada em razão de licença maternidade, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, resolve:

DISPENSAR CARLOS DANIEL DELL'SANTO SEIDEL da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Centro de Ensino e Reabilitação - CER. DESIGNAR EMANUELLE CASTRO RODRIGUES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Centro de Ensino e Reabilitação - CER.

DISPENSAR CARLA DE LACERDA SEGALA DOURADO da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.
 DESIGNAR ALESSANDRO SA ARAUJO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.
 DISPENSAR ANA ROSA AMÉLIA ORRICO da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.
 DESIGNAR MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.
 DISPENSAR SUSY DOS SANTOS GOMES DE ARAÚJO da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
 DESIGNAR ELIANE ALVES DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
 DISPENSAR THAYANE VILARINO DE RESENDE da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
 DESIGNAR MENELLE AMORIM TORRES PIRES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
 RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de junho de 2012, publicado no DODF nº 123, de 26 de junho de 2012, página 07, o ato que retificou o ato de nomeação do candidato LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, ONDE SE LÊ: "...nos autos do processo nº 414.000.171/2012..."; LEIA-SE: "...nos autos do processo nº 414.000.215/2012...".

No Decreto de 30 de agosto de 2017, publicado no Suplemento do DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017, página 07, que nomeou DANIEL PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... DANIEL PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR...", LEIA-SE: "... DANIEL PEREIRA DE ARAUJO...".

No Decreto de 12 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento-A ao DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2015, página 5, o ato que nomeou LORENA JULIANE SILVA BEZERRA, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LORENA JULIANE SILVA BEZERRA...", LEIA-SE: "...LORENA JULIANE DA SILVA BEZERRA...".

No Decreto de 31 de agosto de 2015, publicado na Edição Extra nº 22, de 31 de agosto de 2015, página 16, o ato que nomeou NAYARA RODRIGUES DE LIME, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...NAYARA RODRIGUES DE LIME...", LEIA-SE: "...NAYARA RODRIGUES DE LIMA KOHLER...".

No Decreto de 26 de outubro de 2015, publicado no Suplemento-A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, página 8 e 10, o ato que nomeou NAYARA RODRIGUES DE LIMA, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...NAYARA RODRIGUES DE LIMA...", LEIA-SE: "...NAYARA RODRIGUES DE LIMA KOHLER..."; o ato que nomeou MARIA ABADIA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...MARIA ABADIA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...MARIA ABADIA DE SOUZA KOBELUS...".

No Decreto de 31 de março de 2016, publicado no DODF nº 62, de 1º de abril de 2016, página 35, o ato que nomeou FRANKLIN BARBOSA DA CONCEIÇÃO LUCI PINHEIRO DA SILVA, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FRANKLIN BARBOSA DA CONCEIÇÃO LUCI PINHEIRO DA SILVA...", LEIA-SE: "...FRANKLIN BARBOSA DA CONCEIÇÃO SILVA...".

No Decreto de 27 de abril de 2017, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, página 16, o ato que nomeou ELIZABETH SILVA OLIVEIRA, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELIZABETH SILVA OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...ELIZABETE SILVA OLIVEIRA...".

No Decreto de 31 de maio de 2017, publicado no DODF nº 104, de 1º de junho de 2017, página 21, o ato que exonerou, a pedido, VILMAR MEDEIROS SIMÕES, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 04 de maio de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 3 de maio de 2017..".

No Decreto de 1º de junho de 2017, publicado na Edição Extra nº 26, de 1º de junho de 2017, página 20, o ato que exonerou THIAGO FELIPE SANTOS, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THIAGO FELIPE SANTOS...", LEIA-SE: "...THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA AMARANTE SANTOS...".

No Decreto de 23 de junho de 2017, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2017, página 12, o ato que nomeou MARIA AUGUSTA VIEIRA VAZ DE MELO, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA AUGUSTA VIEIRA VAZ DE MELO...", LEIA-SE: "...MARIA AUGUSTA VIEIRA VAZ DE MELLO...".

No Decreto de 19 de junho de 2017, publicado no Suplemento ao DODF nº 116, de 20 de junho de 2017, página 2, o ato que nomeou ELISANGELA ROCHA PERES RABELO, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELISANGELA ROCHA PERES RABELO...", LEIA-SE: "...ELISANGELA ROCHA PIRES RABELO...".

No Decreto de 30 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017, página 6, o ato que exonerou, a pedido, MARIA ABADIA DE SOUZA KOBELUS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MARIA ABADIA DE SOUZA KOBELUS...", "...da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MARIA ABADIA DE SOUZA KOBELUS...", "...da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2017..".

No Decreto de 30 de agosto de 2017, publicado no Suplemento ao DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017, página 6, o ato que exonerou EDUARDO MELO MOURA FILHO, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Cargo de Assessor Especial, CNE-06...", LEIA-SE: "...do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador..."; o ato que nomeou JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Cargo de Natureza Especial de Assessor Especial, CNE-06...", LEIA-SE: "...Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06,

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 08 DE SETEMBRO DE 2017
 Processo: 428.000.051/2017. Interessado: 2º SGT QBMG-1 ERONILDO BONFIM DE OLIVEIRA, MATRÍCULA GDF nº 1.671.685-X. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, incisos V e VI, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: AUTORIZAR a viagem do interessado, no período de 08 a 10 de setembro de 2017, com destino à cidade de Alto Paraíso de Goiás/GO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Processo: 428.000.051/2017. Interessado: 2º SGT OPPMC LUCIANO MARIA VIEIRA, MATRÍCULA GDF nº 1.677.961-4. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro 2015 e, o artigo 1º, incisos V e VI, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016; resolve: AUTORIZAR a viagem do interessado, no período de 08 a 10 de setembro de 2017, com destino à cidade de Alto Paraíso de Goiás/GO, em missão de assessoramento, e com ônus para o Governo do Distrito Federal.
 CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2017

Processo: 097.000.667/2017. Interessado: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, Diretor-Presidente, matrícula 2.761-8, no dia 20/09/2017, a fim de participar como Palestrante, na 23ª Semana de Tecnologia Metroviária, na cidade de São Paulo-SP, com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
 Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 254, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017(*)

O CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 Art. 1º Redesignar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587- 5 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.181/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

(*) Republicada por ter saído com erro, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2017, página 29.

PORTARIA Nº 255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587- 5, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0 e KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.455/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 256, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, e EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.280/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 32, de 14 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2017, pag. 22, o ato que tornou público a aquisição do direito ao usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade do servidor MANOEL ARAUJO PINTO, mat. 24.378-7, Auditor de Atividades Urbanas.
TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: FÁTIMA ALVES TORRES, mat. 43.248-2, Inspetor Fiscal, 5º, 04/09/2012 a 02/09/2017; MANOEL ARAUJO PINTO, mat. 24.378-7, Auditor de Atividades Urbanas, 1º, 26/09/1988 a 24/09/1993; 2º, 25/09/1993 a 23/09/1998; 3º, 24/09/1998 a 22/09/2003; 4º, 23/09/2003 a 20/09/2008; 5º, 21/09/2008 a 19/09/2013.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 05 de setembro de 2017

PROCESSO: 0480-000128/2014. Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da disposição do servidor RICARDO DEL MONTE VELUDO, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 158.346-8, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, até 31/08/2017, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Art. 152, Inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 31.134-0, Agente de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução e Controle de Brigada, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, para fins de regularização funcional, a contar de 01/12/2016, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de setembro de 2017

PROCESSO: 00098-00051184/2017-81. Para fins de regularização funcional, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, e na forma do art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão da empregada ROSEMAR RUMÃO GUIMARÃES, matrícula nº 56.3641, ocupante do cargo de Cobradora, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, parte relativa da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a contar de 09 de agosto de 2017, com ônus para o órgão cessionário. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executora Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2017NE01060, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG firmada com a FLEXLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI EPP, e da Nota de Empenho nº 2017NE01061 firmada com a DIGITAL 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos para confecção de adesivos autocolantes, em impressão de alta qualidade, para aplicação nos veículos Oficiais do Governo do Distrito Federal, em atendimento à demanda da SEPLAG, conforme processo nº 410.001.074/2016, a saber: ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, Gerente de Abastecimento, matrícula: 125.941-5 e JOSÉ LIMA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 34.882-1, ambos da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da SEPLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA 195, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula nº 43.451-5, para substituir HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Análise de Operações Patrimoniais de Bens Imóveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à ANA LUCIA BIANCA DE ALMEIDA MEIER-FELDT, matrícula nº 38.433-X, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01 de outubro de 2017 a 29 de setembro de 2022, nos termos do inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00040-00055288/2017-67.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição de CÉLIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 26.849-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 140 (cento e quarenta) dias, sendo: 47 (quarenta e sete) dias, no período de 17.12.1984 a 01.02.1985, prestados à empresa Lojas MAP Ltda., e 93 (noventa e três) dias, no período de 01.06.1985 a 01.09.1985, prestados à empresa Retífica de Motores Rei da Carcaça Ltda - ME, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00040-00057906/2017-11.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço 443, de 08.12.2015, publicada no DODF nº 235, de 09.12.2015, pág. 11, o ato de averbação do tempo de serviço de JOSÉ ALVARES DA COSTA, matrícula nº 42.425-0, Auditor de Controle Interno, em cumprimento da Decisão Judicial julgada improcedente nos termos do Acórdão nº 936.999, constante do processo 0708555-23.2015.8.07.0016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Processo SEI nº 0040.0000541/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes para compor a Comissão de Padronização de Insumos e Produtos da GEDIAG/DIASE, publicada no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2017: LARA CRISTINA FERREIRA MALHEIROS, Matrícula 1.439.191-0 - Representante Patologia Clínica GEDIAG/DIASE/CATES/SAIS/SES, CINTIA MARA DE AMORIM GOMES, Matrícula 1.443.138-6 - Representante Anatomia Patológica GEDIAG/DIASE/CATES/SAIS/SES, SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, Matrícula 182.843-6 - Representante Radiologia GEDIAG/DIASE/CATES/SAIS/SES, ALYNE SELLANI FERREIRA ALVES, Matrícula 1.681.058-9 - Representante Medicina Nuclear GEDIAG/DIASE/CATES/SAIS/SES, CLAUDINER PÉREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 180.470-7 - Representante UGEN - UGEN/DAS/HAB, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 1.436.362-3 - Representante DIPRO/SULOG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Referência Técnica da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico para o desenvolvimento, apoio técnico e acompanhamento dos processos nas especialidades de Radiologia, Patologia Clínica, Medicina Nuclear e Anatomia Patológica Art. 2º O Grupo de Trabalho manterá a seguinte composição:

I - PATOLOGIA CLÍNICA: MARCELO DE ASSIS FERNANDES, matrícula 143.376-8, FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, matrícula 1.443.690-6, LARA CRISTINA FERREIRA MALHEIROS, matrícula 1.439.191-0, PATRÍCIA DE FREITAS, matrícula 1.676.140-5;

II - ANATOMIA PATOLÓGICA: FERNANDA LORIATO NAZARETH, matrícula 190.119-2;

III - RADIOLOGIA: GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, matrícula 185.985-4;

IV - MEDICINA NUCLEAR: RODRIGO GUIMARÃES FURTADO, matrícula 149.022-2;

Art. 3º Ao GTRT-DF compete:

I - Analisar e aprovar projetos de aquisição de insumos e equipamentos quanto às necessidades comuns das unidades hospitalares da SES/DF;

II - Fomentar e apoiar a elaboração e implementação dos protocolos clínicos e fluxos assistenciais;

III - Convocar reuniões periódicas com os Chefes das Regionais, em sua área de atuação, afim de promover maior integralidade;

IV - Atuar na execução de contratos e convênios ou indicar servidores para essa finalidade;

IV - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 4º O Grupo desenvolverá suas atividades na Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico - GEDIAG localizada na ADMC.

Art. 5º Liberação da carga horária de até 20 horas semanais para cada servidor, ressalvando que os serviços serão direcionados exclusivamente aos trabalhos GTRT.

Art. 6º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e dissolução do grupo, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação, e deliberação do Colegiado da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES para formalização do ato.

Art. 7º Os trabalhos realizados pelos técnicos deste Grupo não serão remunerados.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: SINÁLIA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 139.874-1, processo 0060.013014/2010, referente ao 3º quinquênio: de 17/05/2012 a 15/05/2017; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN"

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE BARBOSA SODRÉ matrícula 125.237-2, para substituir ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 267.527-7, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 25/09 a 09/10/2017 por motivo de férias regulamentares do titular, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00015440/2017-92.

FÁBIO NEY DAMASCENO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 166, de 29/08/2017, página 19.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR IVAN GOMES CARVALHO, matrícula 266.470-4, para substituir DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula 266.786-X, Gerente de Análise de Receitas e Custos, da Diretoria de Avaliação, da Coordenação de Controle e Auditoria, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 19/09 a 29/09/2017, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo Sei nº 00090-00016206/2017-82.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 37.919-0, para substituir ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula nº 37.904-2, Gerente de Avaliação de Regularidade, da Diretoria de Avaliação, da Coordenação de Controle e Auditoria, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 18/09 a 27/09/2017, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo Sei nº 00090-00016024/2017-10.

FÁBIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor HERON ROBLEDO LEITE, Matrícula 174.917-X, Auxiliar de Transportes Urbanos, de 6.080 (SEIS MIL E OITENTA) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, contados para todos os fins de direito e comprovados no Processo nº 00098-00053790/2017-31.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 226, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO JOAO DO BONFIM, matrícula 270.115-4, para substituir a servidora SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 269.550-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Administrativo-Financeiro, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 25/09/2017 a 04/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo e nos abonos dos dias 21/09/2017, 22/09/2017, 06/11/2017 a 08/11/2017.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 12 DE SETEMBRO 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula nº 224.016-5; RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 93.695-2 e MÂRCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula nº 185.737-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho referente ao período de 16 de outubro de 2016 a 15 de outubro de 2017.

Art. 2º Para secretariar a referida comissão, fica designado PAULO DE TARSO RIBEIRO, matrícula nº 94.175-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: JOAO BATISTA DE SOUSA BRANDAO, matrícula 93.834-3, 5º quinquênio 29/07/2012 a 27/07/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.216-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.022.207/2017, a contar de 18/06/2017, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. FELIPE SALOMÃO MILAGRE CORTES, Agente de Trânsito Rodoviário, 227.419-1, Pós-Graduação, 15%, 28/08/2017, 113.005470/2014.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando as disposições contidas que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA INÁCIO COSMO DA SILVA, matrícula 69.237-9, para substituir NELSON FERREIRA DO AMARAL, matrícula 31.148-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe ALTAMIR, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 30/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula 30.064-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 10/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EDILENA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula 29.112-9, para substituir ELBA GONÇALVES BARBOSA SILVESTRE, matrícula 23.100-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/07 a 18/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEIDE PAES LANDIM DOS SANTOS MARTINS, matrícula 30.710-6, para substituir SANDRIMAR FONSECA DE LIMA, matrícula 30.609-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Bonsucesso, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09 a 15/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSÉ DANTAS DE FREITAS, matrícula 98.856-1, para substituir HUMBERTO ROSA DA SILVA, matrícula 225.438-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 25/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSÂNGELA PEREIRA ALVES, matrícula 67.055-3, para substituir NAIR ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 225.534-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/06 a 02/08/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ÁVILA MARIA DAMACENO NEVES, matrícula 30.252-X, para substituir GERVAINE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/09 a 27/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR THAIS TAVARES DA SILVA, matrícula 221.447-3, para substituir ANNA MIQUELINA DA COSTA CARDOSO, matrícula 20.239-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Morro do Sansão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA SILVA, matrícula 31.193-6, para substituir LAURA MÁRCIA VIDIGAL RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 31.087-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR THIAGO HUMBERTO NUNES, matrícula 210.232-3, para substituir SÔNIA MARA FLAUZINO DA SILVA, matrícula 215.509-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 25/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDERSON ROCHA PAULIN, matrícula 23.306-4, para substituir JOSIMAR LUIZ PEREIRA, matrícula 210.288-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 25/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR FERNANDA OLIVEIRA SILVA, matrícula 215.273-8, para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 04/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DO CARMO, matrícula 225.449-3, para substituir FRANCIMAR DE SOUZA AUGUSTO, matrícula 214.042-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 31/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 68.189-X, para substituir ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, matrícula 30.286-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 100 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/09 a 03/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDREA VIEIRA ANDRE ROSA, matrícula 22.096-5, para substituir RAPHAEL VITOR DE PAULA ARAÚJO, matrícula 215.375-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/09 a 05/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANTONIO CLEUDO GOMES RODRIGUES, matrícula 225.555-3, para substituir DENISE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 225.554-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LAZARA ELISANGELA RODRIGUES VENÂNCIO, matrícula 30.893-5, para substituir WAGNER PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 209.444-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/09 a 23/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SAMIRA VIEIRA DA SILVA, matrícula 225.536-7, para substituir INÁCIO ARAÚJO PEDROZA, matrícula 29.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 25/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDREIA QUEIROZ SILVA, matrícula 213.280-X, para substituir GISELE XAVIER DA SILVA, matrícula 20.077-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/09 a 03/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR KATIUSCIA PEIXOTO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 225.479-4, para substituir VERA LÚCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 25.392-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/09 a 23/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RICARDO MACHADO PAIVA ALEIXO, matrícula 225.454-9, para substituir MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, matrícula 219.726-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GEUZIVAN JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, matrícula 53.168-5, para substituir EDSON FLÁVIO DOS REIS, matrícula 30.248-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/03 a 31/03/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JONAS NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 219.612-3, para substituir PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 29.177-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ABIGAIL APARECIDA RODRIGUES BRAGA, matrícula 48.950-6, para substituir LUCIANA ALVES COSTA, matrícula 23.282-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/08 a 28/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 23.302-1, para substituir CELIA MORAES DA SILVA RAMOS, matrícula 67.789-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 31/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ABIGAIL APARECIDA RODRIGUES BRAGA FERREIRA, matrícula 48.950-6, para substituir FERNANDA DOS SANTOS AMORIM, matrícula 213.227-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 25/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MIRIA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 213.291-5, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09 a 17/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR TAMAHINE SANTOS SALES, matrícula 224.000-9, para substituir MARCIA CRISTINA SUZANO DE MELO, matrícula 43.741-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio EIT, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 10/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR DENISE RODRIGUES CRUZ, matrícula 67.884-8, para substituir WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 43.825-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR VERA LUCIA RUDEK MARTINS, matrícula 214.660-6, para substituir CRISTINA LOPES CELESTINO PEREIRA CAMPOS, matrícula 209.596-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Aguas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09 a 07/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEBER RIBEIRO RANGEL, matrícula 28.942-6, para substituir REGINA RAMOS LOPES, matrícula 215.294-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 25/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LIVIA GRAZIELE GONÇALVES ARAÚJO, matrícula 210.218-8, para substituir NILIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/08 a 22/08/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DUARTE, matrícula 31.086-7, para substituir ELIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 30.877-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 10/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 215.327-0, para substituir MARIA CÉLIA DA SILVA, matrícula 30.797-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 405 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/08 a 16/10/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ANDRE LUIS ALVES DE SOUZA, matrícula 220.640-4 para substituir KIANNE ALVES, matrícula 213.221-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/08 a 18/08/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ANDRE LUIS ALVES DE SOUZA, matrícula 220.640-4 para substituir KIANNE ALVES, matrícula 213.221-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/08 a 30/10/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR AGLAIRTON LIMA DA SILVA, matrícula 29.434-9, para substituir CLÁUDIA COSTA DA SILVA, matrícula 44.417-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 21/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR FERNANDA BATISTA NEPOMUCENO, matrícula 31.092-1, para substituir NATALIA ANANIAS DE OLIVEIRA MOSQUEIRA, matrícula 23.088-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR NERI RABELO ALVES, matrícula 67.683-7, para substituir EREMITA TEIXEIRA JANUÁRIO, matrícula 24.398-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/01 a 18/01/2017 e de 01/08 a 20/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR PATRICIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 225.551-0, para substituir NAIR DA SILVA MATOS, matrícula 43.554-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 10/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SORAYA MARQUES DA SILVA, matrícula 27.903-X, para substituir LILIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO BISPO, matrícula 225.540-5 titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 14/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELZA APARECIDA GOMES DA SILVA, matrícula 29.146-3, para substituir MARIA ELENILDA DE LIMA DA SILVA, matrícula 213.255-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/09 a 03/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR, para fins de regularização, LUCIANA SANTOS LAPORTE, matrícula 44.018-3, para substituir ELIANE MÂRCIA SANTANA, matrícula 23.051-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/12 a 19/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 25.217-4, para substituir CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPÃO, matrícula 213.250-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/10 a 27/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SORAYA MARQUES DA SILVA, matrícula 27.903-X, para substituir ALESSANDRO LIMA BRITO, matrícula 214.619-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 10/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARY ELIEN GOMES, matrícula 20.137-5, para substituir EDSON DA SILVA BARROS, matrícula 51.097-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/08 a 27/10/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR MARCOS MITSUO FÉLIX SUMHARA, matrícula 225.577-4, para substituir Laércio Rodrigues de Abreu, matrícula 56.628-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10/2017 a 21/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSELY APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula 68.748-0, para substituir IRIS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.419-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09/2017 a 25/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, matrícula 29.396-2, para substituir SONIA PARENTE DE NOVAIS FRANZOI, matrícula 210.162-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/08/2017 a 29/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANGELICA ACÁCIA AYRES ANGOLA, matrícula nº 32.078-1, para substituir JOSIANE DALLASTRA, matrícula nº 29.485-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações, Estatísticas Educacionais e Publicações, da Diretoria de Informações Educacionais, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula nº 219.787-1, para substituir ELIZABETH BENEDIK SIMÕES, matrícula nº 219.788-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR FERNANDO JOSE CRUZ, matrícula nº 27.445-3, para substituir Altair da Silva Teixeira, matrícula nº 35.932-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução e Fiscalização de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/09 a 29/09/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO BARBOSA FERREIRA, matrícula 49.740-1, para substituir LUCIANA PONTES DIAS, matrícula 41.358-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/08 a 06/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR REJANE FERNANDES GOULART, matrícula 20.496-X, para substituir JANE HELENA BORGES LOPES DE CARVALHO, matrícula 20.450-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do CAIC Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/08 a 13/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARCELO SANTOS DA SILVA, matrícula 34.924-0, para substituir MARTA MARIA DE PINHO COSTA, matrícula 36.766-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, matrícula 35.483-X, para substituir THAIS ANDRADE MACEDO, matrícula 203.217-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/08 a 1/09/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ROSÂNGELA DA SILVA BARROS, matrícula 34.421-4, para substituir LUCILENA ROSA DA SILVA, matrícula 203.306-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Pedra Fundamental, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/08 a 31/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JUNIA ELIZABETH ROCHA MENDES, matrícula 48.746-5, para substituir DENISE DE AZEVEDO LEÃO, matrícula 35.191-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe SMU, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/08 a 07/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MAURO CESAR ARAUJO SILVA, matrícula 64.141-3 para substituir LUDH DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 204.948-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/08 a 20/10/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR GLEOCIONE MARQUES SALES, matrícula 32.168-0, para substituir CRISTIANO DE OLIVEIRA, matrícula 32.290-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/08 a 19/10/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR EDMAR SEVERO DA SILVA, matrícula 39.291-X, para substituir ANA MARIA RABELO, matrícula 48.302-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/08 a 28/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDRE LUIZ NUNES COSTA, matrícula 300.140-7, para substituir ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAUJO, matrícula 33.247-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 31/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ADRIANA DE BARROS RABELO SOUSA, matrícula 204.036-0, para substituir SIMONE SALIBA REBOUÇAS, matrícula 33.600-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/08/2017 a 28/09/2017, por motivo de licença médica.

JULIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 09 de setembro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 172, de 12 de setembro de 2017, página 17, o ato que autorizou a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a VANIA MARIA DO REGO SILVA COSTA, matrícula 44.610-6, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/09/2016 a 09/09/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 09/09/2016 a 09/09/2019...";

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE AGOSTO DE 2017 (*)
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR IRIS BORGES DA SILVA, Matrícula Funab nº 269.571-5, para substituir FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, Matrícula Funab nº 231.523-8, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03 de agosto de 2017 a 12 de setembro de 2017, por motivo de licença médica do Titular.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 150, de 07/08/17, pag. 21.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES ROSA, matrícula 100.921-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula nº 1.661.649-9, Gerente de Operações de Mecanização, Símbolo DFG-14, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR GILSON DE OLIVEIRA, matrícula 100.582-0, Gerente de Manutenção, para substituir JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula nº 1.406.620-3, Diretor de Infraestrutura Rural e Serviços, Símbolo CNE-07, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARILIA BITENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 186.423-8, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir BERNARDO ALKIMIM LAFETA, matrícula nº 100.899-4, Diretor de Defesa Agropecuária, Símbolo CNE-07, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LEONARDO GOMES CARRAZZA, matrícula nº 165.769-69, pelo dependente HENRIQUE MUNDIM CARRAZZA, nascido em 15/03/2017, conforme processo nº 070.004.451/2017.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII do artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 1.661.255-8, e FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO, matrícula 0.100.966-4, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2017-SEF/DF, firmado em 22 de junho de 2017 entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF, tendo por objeto a Cessão de uso de parte do imóvel pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF (TEI nº 2465/98), localizada na área para Posto Fiscal, situada na Antiga Fazenda Pípiripau, com área total de 5.000 m2, com demais características constantes na matrícula nº 171471 do cartório do 3º Ofício do Registro de Imóvel do Distrito Federal, para abrigar as instalações da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SEAGRI/DF, cujas atividades é fiscalização do trânsito de animais e vegetais, feito por meio de conferência documental e inspeção/vistoria das cargas transportadas, amparado pela Lei nº 5.730/2016, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.001.173/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do Termo de Cessão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos V e VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e o disposto no art. 230, § 1º, inciso IV da Lei Complementar Distrital 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.060-6, de atuar, na qualidade de vogal, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017-SESIPE (050-00152378/2017-68), instaurado por meio da Ordem de serviço nº 310, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de agosto de 2017, em desfavor de ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 192.197-5, em virtude de haver participado de apuração que resultou na instauração do indigitado processo.

Art. 2º Designar ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 179.342-X, para substituir a servidora ora dispensada, na condição de vogal, nos autos em que se cuida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de setembro de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina; REFERÊNCIA: Memorando SEI-GDF nº 28/2017 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 004A/2016-GAB/SSPDF (050.000.714/2016) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 17 de setembro de 2017, para conclusão da Sindicância nº 004A/2016 - GAB/SSPDF (Processo nº 050.000.714/2016), instaurada por meio da Portaria nº 56, de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 12 de agosto de 2016, que visa apurar a conduta de LEONARDO PEREIRA TERRA DE ANDRADE FLEURY, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.483-5, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, na forma do que faculta o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, à MARIA JOSÉ RIBEIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 107.160-2, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, (REGRA GERAL) c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo Sei nº 00050-00151852/2017-34, a partir de 09.07.2017.

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, à MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 107.162-9, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, (REGRA GERAL), c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo Sei nº 00050-00153133/2017-58, a contar de 08 de março de 2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 22 de 26.02.2014, publicada no DODF nº 45, 28.02.2014, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE CAVALHEIRO, instituída pelo ex-servidor JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO, matrícula nº 13.415-5, para onde se lê: "nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008", leia-se: "nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "C", da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial e retificação. Processo nº 050.000349/2014.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF nº 245 de 20.12.2002, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 60, de 16.06.2016, publicada no DODF nº 116 de 20.06.2016, que aposentou à ROSA MAY GOMES DURÃES BESSA, matrícula nº 107.286-2, para corrigir a fundamentação legal para: Aposentar nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.001526/2016.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 17 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 52, da Lei Federal nº 4.878/1965, e, subsidiariamente, pelo art. 10 da Portaria Conjunta nº 009/2000 - SSP/PCDF, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - SSP/PCDF, e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016 - PRCON/PGDF da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 038/2017-SESIPE, com o SINDICADO: Agente Policial de Custódia, JOSÉ FILIZOLA MATOS JÚNIOR, matrícula nº 59.176-9, à época, dos fatos lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSP, para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE para julgamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 18 de setembro de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 29/2017 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017).Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 15 de setembro de 2017, na forma do art. 145 da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 37, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor CLÁUDIO ROBERTO SIMÕES VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.571-8, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 26/2017 - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 023/2017-SESIPE (Processo nº 050.001.403/2017). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 16 de setembro de 2017, na forma do art. 145, da lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 e do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 023/2017-SESIPE (Processo nº 050.001.403/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 254, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 17 de julho de 2017, e aditada pela Ordem de Serviço 330, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 5 de setembro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores ADRIANO LINHARES AGUIAR, matrícula nº 181.514-8, Agente de Atividades Penitenciárias, atualmente lotado no Centro de Detenção Provisória-CDP/SESIPE, ADALBERTO JOSÉ GOMES, matrícula nº 58.545-9, Agente Policial de Custódia, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária-CPP/SESIPE, RONNIE GOMES LIMA, matrícula nº 59.236-6, Agente Policial de Custódia, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária-CPP/SESIPE, PAULO VENÍCIO DA SILVA, matrícula nº 59.112-2, Agente Policial de Custódia, atualmente lotado na Gerência de Saúde - GSAU/SESIPE, ANTÔNIO CLÁUDIO DARIS PEREIRA, matrícula nº 58.963-2, Agente Policial de Custódia, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária-CPP/SESIPE e LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES matrícula nº 59.041-X, atualmente lotado na Gerência de Saúde - GSAU/SESIPE e MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, matrícula nº 59.301-X, Agente Policial de Custódia, atualmente lotado na Gerência de Saúde - GSAU/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF 32/2017 - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 018/2017-SESIPE (050.000.917/2017). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 14 de setembro de 2017, na forma do art. 217, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância nº 18/2017-SESIPE (050.000.917/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 181, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída aos servidores CÍCERO GONÇALVES MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.049-1 e REGINALDO ROCHA SARDINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.405-3.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando n.º 25/2017 - SSP/GAB/CPD ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2017 - SESIPE (0050.000.916/2017) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de setembro de 2017, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 - SESIPE (0050.000.916/2017) - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 178.412-9, atualmente lotado na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII/SESIPE/SSPDF.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 328, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23/08/2017, o Subtenente QPPMC, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Matrícula 13.115-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Matrícula 13.115-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.004/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14/08/2017, a Subtenente QPPMC LUCIANE MARTINS VIDAL - Matrícula 15.649/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a Subtenente QPPMC LUCIANE MARTINS VIDAL - Matrícula 15.649/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.011/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28/08/2017, o 1º Sargento QPPMC, GLADSON FERREIRA SANTOS - Matrícula 11.617-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC, GLADSON FERREIRA SANTOS - Matrícula 11.617-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.010/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16/08/2017, o 1º Sargento QPPMC, JULIO CESAR DO NASCIMENTO BRITO - Matrícula 14.325-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC, JULIO CESAR DO NASCIMENTO BRITO - Matrícula 14.325-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.009/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24/08/2017, o 2º Sargento QPPMC, CELIO GUEDES DE OLIVEIRA - Matrícula 16.016-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º Sargento QPPMC, CELIO GUEDES DE OLIVEIRA - Matrícula 16.016-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.007/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22/08/2017, o 2º Sargento QPPMC, EDSON JOSE DE SOUSA SANTOS - Matrícula 16.491-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º Sargento QPPMC, EDSON JOSE DE SOUSA SANTOS - Matrícula 16.491-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III,

IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.008/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21/08/2017, o 2º Sargento QPPMC, JOSE RAIMUNDO GOMES HERCULANO - Matrícula 18.691-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º Sargento QPPMC, JOSE RAIMUNDO GOMES HERCULANO - Matrícula 18.691-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.006/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28/08/2017, o 2º Sargento QPPMC, JULIANO GASPAS RIBEIRO - Matrícula 19.536-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º Sargento QPPMC, JULIANO GASPAS RIBEIRO - Matrícula 19.536-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.005/2017.

MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 329, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.003.031/2017. RESOLVE: AGREGAR o (a) 2º Sargento QPPMC GEOVÁ LUIZ DE CARVALHO FILHO, matrícula 19.993-1, a contar de 24 de Agosto de 2017, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. RESOLVE: Reformar, ex-officio, o 2º Sargento QPPMC GEOVÁ LUIZ DE CARVALHO FILHO, matrícula 19.993-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando 1786832, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de agosto de 2017, o Major TÚLIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS - Mat. 50.730/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 327, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Decreto Federal nº 7165/2010, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.690/1996, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 206, de 30 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2016, referente ao CORONEL PM REF CÉSAR ODÍSIO, Matrícula nº 00.197-X, para ONDE SE LÊ "a contar de 24 de janeiro de 2013 e art. 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7289 de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7475, de 13 de maio de 1986", LEIA-SE "a contar de 23 de janeiro de 2013 e art. 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7289 de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64 da Lei nº 12.086/2009", em atenção a Diligência nº 1383/CONAP, de 15 de julho de 2017, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, tendo em vista o constante no item V da Decisão nº 2264/2017 - TCDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar possíveis irregularidades verificadas no Contrato nº 07/2015 - Detran/DF;

Art. 2º Constituir Comissão de Tomadas de Contas Especial, composta por DONEY PEREIRA DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula nº 1045-6, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº. 872-9 e DILMA PEREIRA DE SOUZA BESERRA, técnico em políticas públicas e gestão governamental, matrícula nº 83732-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula 220.845-8 em substituição a ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, matrícula 215.659-8, para atuar como co-executora da Unidade do PróVítima Guará, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2013, que trata da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, objeto do processo nº 400.000.711/2013.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDIVAN MOURA PROCOPIO, matrícula 215.067-0 em substituição a ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, matrícula 215.659-8, para atuar como co-executor da Unidade do PróVítima Guará, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2011, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do processo nº 400.001.173/2011.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA MENDES DA SILVA, matrícula 1.430.851-7 em substituição a LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula 224.599-X, a fim de atuar como executora, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2016, que trata da contratação de uma unidade móvel integrada, objeto do processo nº 400.000.857/2016.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017 e na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GIOVANA OLIVEIRA NUNES, matrícula 1.200.297-6 e VALDENOR MELO DE SOUSA FILHO, matrícula 1.431.380-4, para atuarem como co-executora e co-executor substituto, respectivamente, da Unidade Na Hora Gama, IVANY SOARES DA SILVA, matrícula 30.576-6, para atuar como co-executora substituta da Unidade Na Hora Sobradinho e ANA MARIA ALVES GALVÃO, matrícula 237.024-7, para atuar como co-executora substituta da Unidade Na Hora Taguatinga, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do processo nº 400.000.728/2016.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GIOVANA OLIVEIRA NUNES, matrícula 1.200.297-6 e CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, matrícula 80.103-8, para atuarem como co-executora e co-executor substituto, respectivamente, da Unidade Na Hora Gama, ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula 125.295-X e AMANDA COUTO DE PAULA, matrícula 238.221-0, para atuarem como co-executor e co-executora substituta, respectivamente, da Unidade Na Hora Riacho Fundo e JAILSON MOREIRA CARDOZO, matrícula 45.182-7, como co-executor substituto da Unidade Na Hora Taguatinga, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2013, que trata da prestação de serviços de fornecimento de água e saneamento básico, objeto do processo nº 400.000.711/2013.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, matrícula 80.103-8 e VALDENOR MELO DE SOUSA FILHO, matrícula 1.431.380-4, para atuarem como co-executor e co-executor substituto, respectivamente, da Unidade Na Hora Gama e JOSÉ ÉDER MAGALHÃES BAIÃO, matrícula 125.148-1 e ANA MARIA ALVES GALVÃO, matrícula 237.024-7, para atuarem como co-executor e co-executora substituta, respectivamente, da Unidade Na Hora Taguatinga, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, que trata da contratação de mão de obra não especializada de até 55 (cinquenta e cinco) reeducandos por intermédio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso/FUNAP, objeto do processo nº 400.000.276/2017.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS, matrícula 118.625-6 para atuar como co-executor substituto, da Unidade Na Hora Riacho Fundo, IVANY SOARES DA SILVA, matrícula 30.576-6 e LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA, matrícula 43.720-4, para atuarem como co-executora e co-executora substituta, respectivamente, da Unidade Na Hora Sobradinho, ANA MARIA ALVES GALVÃO, matrícula 237.024-7, para atuar como co-executora substituta da Unidade Na Hora Taguatinga, JUBENIL ANTONIO DA SILVA, matrícula 232.321-4, para atuar como co-executor substituto da Unidade Na Hora Ceilândia, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 43.837-5, para atuar como co-executor substituto da Unidade Na Hora Rodoviária, PAULO HENRIQUE SILVA ARAUJO MOLINA, matrícula 270.694-6, para atuar como co-executor substituto da Unidade Na Hora Diretoria SIA, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2011, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do processo nº 400.001.173/2011.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Considerando a Ordem de Serviço nº 180, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2017, página 26, DESIGNO o servidor FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS, matrícula 118.625-6 em substituição ao servidor EDVANDO JEORGE OLIVEIRA NEVES, matrícula 165.380-6, como executor local substituto do Contrato nº 02/2017/SEJUS, de que trata o inciso I, do artigo 1º, da referida Ordem de Serviço.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WESLEY DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 1431.236-0, Dependente: Pedro Lima de Souza Braga, no período de 12/09/2017 a 18/09/2017, conforme certidão apresentada.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 04, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e Portaria - SEJUS nº 17, de 05 de setembro de 2011, artigo 17, inciso V, resolvem:

Art. 1º Criar grupo de trabalho contendo servidores da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência (SUBJUSPRED/SEJUS) e do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito federal (CONEN), com o objetivo de elaborar, executar e acompanhar projeto de prevenção ao uso de drogas voltado para crianças e jovens de escolas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como representantes da SUBJUSPRED os servidores: ANDRÊSSA AUGUSTO DE QUEIROZ, matrícula 237.493-5; EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 215.851-5; MENELLE AMORIM TORRES PIRES, matrícula 237.686-2; TATIEL FELIPE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 238.219-9; GREICE LUZIA LINZ SCHUMANN ALBERNAZ, matrícula 237.616-4; KARL JEANNETH COSTA LOPES VALE, matrícula 237.661-X e, como representante do CONEN, o Conselheiro MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO, matrícula 232.750-3.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da servidora ANDRÊSSA AUGUSTO DE QUEIROZ, Chefe da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania da SUBJUSPRED.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos e atendimento ao contido no art. 1º da presente Ordem de Serviço Conjunta será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, a contar da data da publicação do referido instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

KARINA ROSSO

Subsecretária da Subsecretaria de Políticas para a Justiça, Cidadania, Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência

ANDERSON MOURA E SOUSA

Presidente do Conselho de Políticas sobre Drogas do DF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, matrícula 238.212-1; LUANA DURÃES RODRIGUES, matrícula 237.113-8; FABIO DA SILVA, matrícula 215.786-1; RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 199.736-X e MARIA BENEDITA LUSTOSA DE OLIVEIRA, matrícula 237.589-3, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PROVITIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na EQNN 5/7 Área Especial C - Ceilândia Norte e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 2º Designar os servidores KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, matrícula 220.768-0; ALESSANDRA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 224.632-5; ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, matrícula 215.289-4; EDIVAN MOURA PROCOPIO, matrícula 215.067-0 e GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula 220.845-8, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PROVITIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na QELC, Alpendre dos Jovens, Lúcio Costa - Guará/DF e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 3º Designar os servidores INGRID SARA DOS SANTOS, matrícula 238.271-7; CECILIA LIMA DE QUEIROZ, matrícula 238.257-1; IGOR FAGUNDES PERFEITO, matrícula 174.614-6; NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, matrícula 143.1241-7 e JOANA D'ARC SOARES PIRES, matrícula 237.617-2, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PROVITIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na Qd. 05, Cj 3, Área Especial D, Parque de Obras, Paranoá/DF e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 4º Designar as servidoras SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, matrícula 237.646-6; ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula 237.214-2 e KEDIMA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 237.604-0, lotadas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PROVITIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na Estação Rodoferroviária, Ala Norte, Térreo, Brasília/DF e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 5º Designar os servidores JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, matrícula 215.830-2; FLÁVIA MENDONÇA RIOS, matrícula 238.218-0; MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, matrícula 199.605-3; JOÃO LIMA DA SILVA, matrícula 199.621-5 e GIVANEIDE APARECIDA SILVA BISPO DE BARROS, matrícula 267.616-8, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PROVITIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na Estação 114 Sul do Metrô, subsolo, Brasília/DF e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 6º Designar as servidoras ELIÊNIA SILVÉRIA NOGUEIRA, matrícula 238.243-1 e INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 238.264-4, lotadas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos itinerantes às vítimas de violência inerentes ao programa PROVITIMA, podendo ser indicados novos servidores atendendo ao interesse público.

Art. 7º Para cumprimento ao que dispõem os artigos 1º ao 6º fica designado que as servidoras LUANA DURÃES RODRIGUES, KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, CECILIA LIMA DE QUEIROZ, ELIANE ALVES DA SILVA, FLÁVIA MENDONÇA RIOS e INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA ficarão responsáveis por apresentar, até o último dia da validade desta Ordem de Serviço, um relatório referente aos atendimentos realizados na Unidade e com atesto das respectivas coordenadoras.

Art. 8º O horário de funcionamento das Unidades será de 08h às 12h e de 14h às 18h.
 Art. 9º A Ordem de Serviço deverá ser enviada a todos os órgãos integrantes da rede para conhecimento e adoção das providências que lhes são afetas.
 Art. 10. Esta Ordem de Serviço terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada, e entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

KARINA ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARTA CRISTINA SILVA PEREIRA SANTOS, matrícula 270.650-4; SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 215.156-1 e ANNIE VIEIRA CARVALHO, matrícula 215.867-1, lotadas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem atividades inerentes ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e correlatas do Núcleo de Gestão de Projetos e Cidadania, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, situada na Estação Rodoferroviária, Ala Norte, Térreo, Brasília/DF.

Art. 2º Para cumprimento ao que dispõe o artigo 1º fica designada a servidora ANNIE VIEIRA CARVALHO responsável por apresentar, até o último dia da validade desta Ordem de Serviço, um relatório referente aos trabalhos realizados na Unidade.

Art. 3º O horário de funcionamento da Unidade será de 08h às 12h e de 14h às 18h.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KARINA ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANA LUZIA DIAS FRANCA SOUZA, matrícula 238.238-5; IVONE FERNANDES GAZOLA DE LIMA, matrícula 238.229-6 e CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 103.386-7, lotadas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades de elaboração, execução e acompanhamento dos programas e projetos às vítimas de violência da Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania inerentes ao programa PROVITIMA, situada na Estação Rodoferroviária, Ala Norte, Térreo, Brasília/DF.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 224.622-8; LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula 224.599-X; RENATA KELLY FONSECA ROBIAS, matrícula 224.660-0 e LAIS MARQUES DE SOUSA, matrícula 224.404-7 para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem atividades administrativas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência e na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na Estação Rodoferroviária, Ala Norte, Térreo, Brasília/DF.

Art. 3º Para cumprimento ao que dispõe os artigos 1º e 2º ficam designadas as servidoras CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA e LAIS MARQUES DE SOUSA responsáveis por apresentar, até o último dia da validade desta Ordem de Serviço, um relatório referente aos trabalhos realizados na Unidade.

Art. 4º O horário de funcionamento da Unidade será de 08h às 12h e de 14h às 18h.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

KARINA ROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 67, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - INTERINA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspender as férias do servidor MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula 1.500.060-5, lotado na Assessoria Jurídico-Legislativa, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 17/08 a 25/08/2017. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 23 a 31/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALERIA LEMOS VASCONCELOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escolar, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor THIAGO LUIZ COSTA VARGAS, matrícula 1.681.294-8, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo DFG-14, pelo dependente: AQUILES CUSTÓDIO VARGAS, nascido em 08/11/2012, conforme certidão apresentada em 24/08/2017, com vigência a contar de Setembro/2017.

BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER a Licença Paternidade, de 07 (sete) dias, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como sua prorrogação por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 16/09/2017 a 22/09/2017 e 23/09/2017 a 15/10/2017, respectivamente, ao servidor ALEXANDRE COSTA MORAIS, matrícula 1.668.636-5, pelo dependente Enzo Carvalho Morais, nascido em 16/09/2017, conforme certidão de nascimento apresentada.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art.1º Designar CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº. 1.677.651-8, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento, como executor dos serviços constantes a Nota de Empenho nº 2017NE00086, referente ao processo nº 144.000.089/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 179 de 18/09/2017, pág. 32.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art.1º Designar CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº. 1.677.651-8, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento, como executor dos serviços constantes a Nota de Empenho nº 2017NE00113, referente ao processo nº 144.000.024/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 179 de 18/09/2017, pág. 32.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e combinado com os artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JAIR NAVES DA SILVA, matrícula 34.572-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio compreendido entre 14/08/2011 a 11/08/2016.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula nº 1.677.297-0, Gerente da Gerencia de Políticas Públicas, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JEAN RODRIGO ROCHA MEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1677.619-4, Diretor de Articulações, símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 25/09 A 09/10/2017 por motivo de Férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA LUCIA MONTEIRO DE PAULA, matrícula nº 91.359-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JENEI ALVES CARDOSO, matrícula nº 1675.985-0, Gerente da Gerencia de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-14, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 21/09 a 05/10/2017 por motivo de Férias regulamentares da titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no §5º, do art. 229, da Lei Complementar nº 840/2011 e, conforme solicitação contida no Memorando nº 004/2017 - CES/OS-82, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Secretária ad hoc a servidora Elayne Christine Castro da Silva, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 174.540-9, visando auxiliar nas oitivas realizadas pela Comissão Especial de Sindicância, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 82, de 29 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Gestor para o Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a UNIÃO, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM e a Fundação Banco do Brasil, para execução do Programa Recupera Cerrado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no artigo 30 do Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula 2701847, lotado na Unidade Estratégica de Biodiversidade e Cerrado da Subsecretaria de Serviços Ecosistêmicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a UNIÃO, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM e a Fundação Banco do Brasil, publicado no DODF nº 176, de 13 de setembro 2017, para execução do Programa Recupera Cerrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LIMA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 607, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial ao servidor ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 184.050-9, ocupante do cargo de Analista de Atividades de Meio Ambiente, Especialidade Arquivista, no período letivo de 07/08/2017 A 08/12/2017, conforme o disposto no inciso III, do art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e o que consta no processo SEI nº 00391-00010836/2017-86.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 608, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR a servidora SIMONE JUNG MATOS, Matrícula 1.672.153-5, Chefe, do Núcleo de Licenciamento da Região Sul da Bacia do Rio São Bartolomeu, Símbolo DFG-12, para substituir ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula: 184.065-7, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período 02 a 11 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 609, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:DESIGNAR o servidor THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 263.982-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir PAULO RUBENS MARTINS ARAÚJO FILHO, matrícula nº 195.362-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 610, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR o servidor CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula nº 264.222-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 194.931-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 11 a 20 de setembro de 2017, por motivo de férias do titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 611, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE:AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Geografia, para participar do Programa de Pós-Graduação em Geografia, como aluna de Mestrado, na Universidade de Brasília, no período de 04/09/2017 a 05/03/2018, conforme processo nº 391-00015393/2017-10.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 613, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR o servidor CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula 264.222-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.660.507-1, Chefe, Símbolo DFG-12,

do Núcleo de Controle Orçamentário, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 22 de setembro a 11 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 616, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR a servidora DANIELLA DIAS VIVALDI, matrícula nº 264.424-X, Analista de Atividade de Meio Ambiente, para substituir LARISSA MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 264.152-6, de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Mineração e Indústrias de Usinagem, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 617, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula nº 262.761-2, Gerente da Gerência de Cadastro, Símbolo DFG-14, para substituir PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1.680.286-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período de 08 a 17 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 618, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR o servidor LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 264.489-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARCELO GOZZER MARTINS, matrícula nº 1.671.855-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registro e Controle, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 11 a 22 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 619, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Em Substituição no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR o servidor GERALDO JOSE VIEIRA, matrícula nº 264.676-5, Analista de Atividade de Meio Ambiente, para substituir FLAVIANE VILELA PEREIRA, matrícula nº 264.685-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Indústrias, Postos, Transporte e Depósito de Produtos e Resíduos Perigosos, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 02 a 11 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 620, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR a servidora JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 264.385-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 16 a 25 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 621, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Em Substituição, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 195.098-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de

Monitoramento da Qualidade Ambiental e Gestão dos Recursos Hídricos, para substituir PATRÍCIA VALLS E SILVA, Matrícula 184.431-8, Coordenadora da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, Símbolo CNE-06, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 11 a 29 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 622, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Em Substituição, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução nº 582, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, que designou a servidora MARIA GRAZIELLA FRANCESCO DE COUTO ALVAREZ, matrícula nº 266.772-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SAULO CHAGAS MENDONÇA, matrícula nº 266.483-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização da Poluição do Ar e Sonora, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 09 a 18 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR a servidora MARIA GRAZIELLA FRANCESCO DE COUTO ALVAREZ, matrícula nº 266.772-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SAULO CHAGAS MENDONÇA, matrícula nº 266.483-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Indústrias, Serviços e Recursos Hídricos, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 09 a 18 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 623, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, e considerando a instrução contida no processo administrativo SEI nº 00391-00018435/2017-74, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LUANA DE OLIVEIRA FARIA, da carreira de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1660.644-2, cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Bibliotecário, 3ª Classe, padrão IV, nos termos do caput do art. 51, da Lei Complementar 840/2011, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei Complementar supracitada a contar de 23/08/2017.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 624, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor FABIANO SARTORI DE CAMPOS, matrícula nº. 184.079-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Arquitetura pelo servidor PAULO CÉSAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula nº 1.660.542-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Técnico de Edificações como Executor do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2013 firmado entre o IBRAM-DF e a empresa Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários, referente ao processo nº 391.000.722/2013.

Art. 2º Substituir o servidor FABIANO SARTORI DE CAMPOS, matrícula nº. 184.079-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Arquitetura pelo servidor PAULO CÉSAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula nº 1.660.542-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Técnico de Edificações na Comissão que realizará vistoria para verificar a adequação do objeto estabelecido no Termo de Cooperação Técnica nº 04/2013 com vistas ao recebimento definitivo do objeto executado no Centro de Práticas Sustentáveis - CPS.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 625, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUCIANA BORGES DA CUNHA, matrícula 1.680.316-7, Administrador de Unidades de Conservação, Símbolo DFG-12, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula nº 197.517-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Criação, Elaboração e Implementação de Plano de Manejo, da

Coordenação de Unidade de Conservação, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 11 a 20 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 626, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula nº 266.399-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir HUGO CAMARGO DE PAIVA, matrícula nº 266.400-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Uso e Ocupação do Solo, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 13 a 22 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR a servidora DENISE MATIAS DA SILVA, matrícula nº 263.860-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir HUGO CAMARGO DE PAIVA, matrícula nº 266.400-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Uso e Ocupação do Solo, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 627, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR a servidora LÍGIA ASSIS FERREIRA, matrícula nº 1.660.632-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula nº 262.761-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período de 16 de outubro a 04 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 628, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora CRISTIANE LEITE PEREIRA, matrícula nº 263.881-9, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, por motivo de necessidade do serviço.

LEOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 629, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANDREZA DANIELA DA SILVA VERISSIMO, Matrícula 264.599-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula nº 183.941-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento Institucional, da Unidade de Planejamento, da Secretária-Geral, no período de 06 a 15 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEOCLIDES ARRUDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 615, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 263.755-3, PATRÍCIA KWIATKOWSKI, 1º, de 29/06/2012 a 27/06/2017; 263.848-7, ANE CAROLINA DAMASCENO, 1º, de 18/07/2012 a 16/07/2017; 263.850-9, VITOR CARLOS PEREIRA, 1º, de 19/07/2012 a 17/07/2017; 263.857-6, CARVALHO ALMADA MELO, 1º, de 19/07/2012 a 17/07/2017; 263.858-4, ISABELA QUEI-

ROZ RAMOS, 1º, de 20/07/2012 a 18/07/2017; 263.769-3, DANIEL MORAES FERREIRA, 1º, de 23/07/2012 a 21/07/2017; 263.859-2, CHRISTIANE MARCONDES PIGNATARO KIRMSE, 1º, de 23/07/2012 a 21/07/2017; 263.860-6, DENISE MATIAS DA SILVA, 1º, de 23/07/2012 a 21/07/2017; 263.877-0, MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, 1º, de 24/07/2012 a 22/07/2017; 263.878-9, GERALDO DE ALMEIDA NETO, 1º, de 25/07/2012 a 23/07/2017; 263.881-9, CRISTIANE LEITE PEREIRA, 1º, de 27/07/2012 a 25/07/2017; 263.882-7, SIMONE DE MOURA ROSA, 1º, de 27/07/2012 a 25/07/2017; 263.883-5, KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, 1º, de 27/07/2012 a 25/07/2017; 263.884-3, JEIZA RODRIGUES JERONIMO, 1º, de 27/07/2012 a 25/07/2017; 263.886-X, MAIARA BORGES, 1º, de 30/07/2012 a 28/07/2017; 263.887-8, LUCIANA DA SILVA PACHECO, 1º, de 30/07/2012 a 28/07/2017; 263.888-6, DENIO SOUZA COSTA, 1º, de 30/07/2012 a 28/07/2017; 263.889-4, MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, 1º, de 30/07/2012 a 28/07/2017; 263.900-9, TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI, 1º, de 31/07/2012 a 29/07/2017; 263.920-3, MAICON ANDRE ALVES RIBEIRO, 1º, de 31/07/2012 a 29/07/2017; 263.906-8, LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, 1º, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.907-6, DANIELA DE SOUZA PONTE, 1º, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.913-0, DILBERTO BATISTA DA SILVA, 1º, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.914-9, JULIANA LEÃO BRAGA, 1º, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.915-7, CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, 1º, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.916-5, LUCIANA PEREIRA FERNANDES, 1º, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.918-1, THULIO CUNHA MORAES, 1º, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.924-6, PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, 1º, de 01/08/2012 a 30/07/2017; 263.924-6, CELSO MACEDO COSTA, 1º, de 02/08/2012 a 31/07/2017; 263.940-8, DANILO FIALHO SEVERINO, 1º, de 06/08/2012 a 04/08/2017; 263.941-6, HERCULES GUIMARAES FERNANDES, 1º, de 06/08/2012 a 04/08/2017; 263.956-4, DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, 1º, de 08/08/2012 a 06/08/2017; 263.957-2, GLEISSON MATEUS DE SOUZA, 1º, de 09/08/2012 a 07/08/2017; 263.959-9, WILLIAM NERES DE ARAÚJO, 1º, de 09/08/2012 a 07/08/2017; 263.967-X, MARIANGELICA DE ALMEIDA, 1º, de 10/08/2012 a 08/08/2017; 263.975-0, LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, 1º, de 13/08/2012 a 11/08/2017; 263.982-3, THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, 1º, de 13/08/2012 a 11/08/2017; 263.984-X, FELIPE CAMPOS DUARTE, 1º, de 13/08/2012 a 11/08/2017; 263.980-7, ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, 1º, de 14/08/2012 a 12/08/2017; 263.989-0, ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, 1º, de 15/08/2012 a 13/08/2017; 263.990-4, FERNANDA CRUZ SOARES, 1º, de 15/08/2012 a 13/08/2017; 263.995-5, ERICK MOREIRA RIBEIRO, 1º, de 16/08/2012 a 14/08/2017.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 581 de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 163, quinta-feira, 24 de agosto de 2017, que designou o servidor SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 264.584-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Uso e Ocupação do Solo, para substituir RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula nº 195.233-1. Onde se lê : 01 de setembro de 2017.... Leia-se: 31 de agosto de 2017...

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas Art.10, pelo Decreto nº. 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONE NUNES DE PAIVA, matrícula nº. 267.549-8, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora o apoio ao evento "II Desafio Flona de Mountain Bike" a realizar-se no dia 24 de setembro de 2017, com início do apoio a partir do dia 23/09/2017, na BR 070 Administração Floresta Nacional, conforme instrução dos autos nº 220.002.159/2017 e processo de pagamento nº 220.000.041/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 97/2017-SUPEL, referente à empresa Premier Eventos LTDA. Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.000712/2017. Contrato: nº 21/2017 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2017, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CAFÉ BUFFET DO LAGO LTDA-ME, CNPJ nº 05.329.539/0001-64 (Contratada), em 18/09/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania, executados pela Escola do Legislativo - ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112862044143-0001, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2017NE00548 de 14/09/2017 no valor de R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais), natureza da despesa 3390-32. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, DIEGO AUGUSTO VAZ BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000659/2012. Contrato: nº 18/2013 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (Contratada). Objeto: Contratação de instituição credenciada como Agente de Integração para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos para as diversas áreas da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação: Prorrogação do período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 08 de outubro de 2017 a 07 de outubro de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

Processo: 001-000.839/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas urbanas envolvendo desinsetização e desratização nas dependências internas e externas da CLDF. Valor estimado: R\$ 79.968,00. Data/hora da sessão pública: 03 de outubro de 2017, às 09h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço. Critério de Julgamento: maior desconto. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8651.

Em 19 de setembro de 2017
EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Processo: 001.001421/2015. Objeto: Aquisição de bem permanente, cadeira fixa sobre longarina de 2 e 3 lugares, conforme as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 47.298,70 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 03/09/2017. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: MENOR PREÇO. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8655; 3348-8650; 3348-8652.

Em 18 de setembro de 2017
FLÁVIA JÚNIA LORDE DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

Processo: 001-000.863/2017. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha. Valor estimado: R\$ 42.019,40 (quarenta e dois mil, dezenove reais e quarenta centavos). Data/hora da sessão pública: 2 de outubro de 2017, às 9h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8787.

Em 19 de setembro de 2017
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017.

Processo: 121.000.365/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços privados de assistência à saúde, em rede nacional, para empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), seus dependentes e agregados, nos termos da Lei nº 9.656/98, com suas alterações, e respectivas legislações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, compreendendo: Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, inclusive internações, conforme demais especificações estabelecidas no Termo de Referência e anexos (I a V) que integram o Edital. Valor global estimado: R\$ 15.660.382,05 (quinze milhões seiscentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Programa de Trabalho: 04.122.6003.8504.9557 - Fonte: 100. Elemento de Despesa: 33.90.39.50. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Tipo: menor preço global. Data de abertura da sessão pública: dia 29/09/2017 às 15 horas no site www.comprasnet.gov.br. UASG 925341. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, a partir do dia: 19/09/2017, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.codeplan.df.gov.br, sem ônus ou com ônus no endereço: SAM Bloco "H" 4º andar - sala nº 402- Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala nº 409, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Em 15 de setembro de 2017
TAIRONE AIRES CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2017 - SRP -
DILIC/SUAG-SEF/DF - UASG 974002

Processo-SEI: 00040.00050395/2017-07-SEF/DF. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de expansão para virtualização de rede e segurança do ambiente VMware atual, composto por VMware vCloud Suite Standard e vCenter Standard, incluindo suporte e garantia por 60 meses, instalação, configuração, customização, transferência de conhecimento e treinamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 1.027.780,48. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias úteis. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 04/10/2017 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 19 de setembro de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.001.213/2017, S & F CENTRO DE BELEZA E ESTÉTICA LTDA ME, 10.988.171/0001-24, AI 1325/2017; 128.000.600/2015, ROMAGAS TRANSPORTES E COMERCIO DE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, 66.000.175/0003-79, AI 950/2015; 128.000.475/2015, ROMAGAS TRANSPORTES E COMERCIO DE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, 66.000.175/0003-79, AI 902/2015; 128.001.425/2017, ANICESIO CASSIANO DE SOUZA 21597928100, 11.704.181/0001-53, AI 498/2017; 128.001.428/2017, ANICESIO CASSIANO DE SOUZA 21597928100, 11.704.181/0001-53, AI 1327/2017; 128.001.112/2017, PONTUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, 10.522.059/0001-01, AI 1440/2017. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 14, DE 18 DE SETEMBRO, DE 2017
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou Termo Aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.001.454/2017, LATICINIOS MIRILANDIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, 17.879.233/0001-09, AIA 6350/2017; 128.001.460/2017, HELIO PARTELLI, 075.271.617-44, AIA 6628/2017; 128.001.667/2017, JOAO LANCISIO BATISTA - ME, 26.658.278/0001-44, AIA 7665/2017; 128.001.449/2017, JOSÉ MARCOS BORGES VIEIRA, 879.064.651-72, AIA 6284/2017; 128.001.585/2017, PC TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, 21.391.810/0001-96, AIA 7089/2017; 128.001.458/2017, MICHAEL GIBSON LUNA SILVA DA SILVA - ME, 25.104.695/0001-82, AIA 6595/2017; 128.001.668/2017, FELIX MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, 12.349.035/0001-10, AIA 7356/2017. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/179

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que celebrou contrato com ANTONIO CARLOS DA FONSECA, visando à locação de espaço para funcionamento da Agência Alfa do BRB, Setor Industrial do Gama/DF, com fulcro no inciso X, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), por um período de 60 (sessenta) meses. Firmado em 15/09/17. Vigência: 15.09.17 à 15.09.22. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria, Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pela contratada: Antonio Carlos da Fonseca. Executor: Tiago Coli Dantas. Proc. 942/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/053

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 053/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 2/10/2017, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Nobreaks (Uninterruptible Power Supply - UPS) monofásicos e trifásicos, com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 1.757.688,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete reais, seiscentos e oitenta e oito mil e oitenta centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 655/2017. Jean Felipe Mazépas. Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Comercial de Alimentos Superbom LTDA.. Espécie: Contrato nº: BRB 2017/143. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado em QS. 604 Conjunto A Lote 01 Loja 01, Samambaia - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 14/09/2017. Licitação: Credenciamento 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Fernando Luiz Botelho. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.614/2017.

EXTRATO DE CONTRATO BRB

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Panificadora e Lanchonete JJK LTDA.. Espécie: Contrato nº: BRB 2017/145. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado em EQNO 04/06 Bloco A Lota 01 e 02, Ceilândia - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 14/09/2017. Licitação: Credenciamento 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: José Humberto de Souza. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.613/2017.

EXTRATO DE CONTRATO BRB

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: H Martins Materiais para Construção LTDA EPP. Espécie: Contrato nº: BRB 2017/146. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado em QNN 08 Conjunto B Lotes 43, 45, 47, 49 e 51, Ceilândia - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 14/09/2017. Licitação: Credenciamento 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Leandro Ferreira Martins. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.615/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: AMARELINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato BRB 2013/254. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para AMARELINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Assinatura do Termo: 18/09/2017. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Waldinir do Nascimento. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.1268/2013

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a Comissão Permanente de Julgamento Cadastral ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 18/09/2017, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação das empresas Comercial de Alimentos J & R LTDA e SS Transportes Viagens e Eventos LTDA. ME, para prestação de serviços de Correspondente no País. As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Processo nº: 041.000.1306/2016. Tiago Coli Dantas. Presidente da Comissão Permanente de Julgamento Cadastral do BRB.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 066/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.267.406/0001-00. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lotes 08 (Administração Central), nos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237556), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288758), Nota de Empenho (2297895), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 9.093.023,28 (nove milhões, noventa e três mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE06622. Valor de empenho inicial: R\$ 1.515.503,88 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos). Emitido em 14/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237556), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288758), Nota de Empenho (2297895), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo SEI - GDF: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 18/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: ANDERSON MEDINA BORGES. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAIO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 067/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.267.406/0001-00. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 09 (Centro de Referência), nos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237589), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288758), Nota de Empenho (2297984), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 12.128.502,96 (doze milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE06624. Valor de empenho inicial: R\$ 2.021.417,16 (dois milhões, vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Emitido em 14/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237589), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288758), Nota de Empenho (2297984), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo SEI - GDF: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 18/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: ANDERSON MEDINA BORGES. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAIO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 068/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.284.699/0001-33. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 10 (Região de Saúde Centro Norte) nos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237885), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF 2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288877), Nota de Empenho (2304968), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 13.619.924,64 (treze milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa:

339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE06626. Valor de empenho inicial: R\$ 2.269.987,44 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em 14/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237885), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288915), Nota de Empenho (2304968), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo SEI - GDF: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 18/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 069/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 11 (Região de Saúde Centro Sul), nos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237674), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288915), Nota de Empenho (2305577), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 23.419.140,24 (vinte e três milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE06632. Valor de empenho inicial: R\$ 3.903.190,04 (três milhões, novecentos e três mil, cento e noventa reais e quatro centavos). Emitido em 14/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237674), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288915), Nota de Empenho (2305577), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo SEI - GDF: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 18/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 070/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 12 (Região de Saúde Leste), nos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237719), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288946), Nota de Empenho (2308035), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 17.804.010,72 (dezessete milhões, oitocentos e quatro mil, dez reais e setenta e dois centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE06642. Valor de empenho inicial: R\$ 2.967.335,12 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos). Emitido em 14/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237719), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288946), Nota de Empenho (2308035), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo SEI - GDF: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 18/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MAURO CESAR ALVES LACERDA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 071/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 13 (Região de Saúde Norte), nos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237744), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho

(2288915), Nota de Empenho (2306149), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 29.260.232,88 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE06635. Valor de empenho inicial: R\$ 4.876.705,48 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Emitido em 14/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237744), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288915), Nota de Empenho (2306149), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo SEI - GDF: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 18/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 072/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 14 (Região de Saúde Oeste), nos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237775), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288915) Nota de Empenho (2306993), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 25.262.904,24 (vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE06637. Valor de empenho inicial: R\$ 4.210.484,04 (quatro milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Emitido em 14/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237775), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288915) Nota de Empenho (2306993), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo SEI - GDF: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 18/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 073/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 15 (Região de Saúde Sudoeste), nos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237840), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288915), Nota de Empenho (2307472), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 31.332.119,28 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE06639. Valor de empenho inicial: R\$ 5.222.019,88 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, dezenove reais e oitenta e oito centavos). Emitido em 14/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237840), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288915), Nota de Empenho (2307472), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo SEI - GDF: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 18/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 074/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, 16 (Região de Saúde Centro Sul), nos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017-SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237951), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288946), Nota de Empenho (2308451), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 30.212.161,68 (trinta milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE06643. Valor de empenho inicial: R\$ 5.035.360,28 (cinco milhões, trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). Emitido em 14/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237951), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (2288946), Nota de Empenho (2308451), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo SEI - GDF: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 18/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MAURO CESAR ALVES LACERDA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAINA INDIANO GIRAIO RODRIGUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 177/2017, 187/2017 e 217/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 177/2017, Processo nº 060.002.934/2017 - JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP; OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA

Ata nº 187/2017, Processo nº 060.001.230/2016 - CENTRAL ORTOPÉDICA LTDA, CRUZEL COMERCIAL LTDA ME, HAI AEL COMERCIAL EIRELLE - EPP, RAPHAEL GONÇALVES NICESIO ME

Ata nº 217/2017, Processo nº 060.001.406/2017 - MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SES-DF, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 192/2017, sagrou-se vencedora (empresa, grupo e valor total): ALPHALIFE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 12.456.120/0001-87, 01 (R\$ 1.392.300,00) e 02 (R\$ 464.100,00), perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.856.400,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 208/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico SRP nº 208/2017 (Lâmina de Bisturi e Lâmina de Humby), sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-01,02 (R\$ 0,2100), e 04 (R\$ 68,0000) e restaram fracassados os itens 01 e 03. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 84.699,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2017

A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico nº 232/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): TEKNÁ - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 09.300.558/0001-67, GRUPO 01: (R\$ 178.000,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$178.000,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

PROCESSO: 063.000.031/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 31/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Alfaplast Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA, CNPJ nº 04.919.019/0001-97, sendo representada pela Senhora Isabela Pereira Barreto. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 06, com valor unitário de (R\$ 0,03) e valor total de (R\$ 180,00) e item 07, com o valor unitário de (R\$ 0,15) e valor total de R\$ (R\$ 7.200,00) - Marca: Jet-Biofil. Data da Assinatura: 13/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação He-

mocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Alfaplast Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA, Isabela Pereira Barreto. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017

PROCESSO: 063.000.031/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 32/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios LTDA-EPP, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, sendo representada pelo Senhor Leandro Nery de Oliveira. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 14, com valor unitário de (R\$ 0,09) e valor total de (R\$ 702,00) - Marca: Cral. Data da Assinatura: 13/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios LTDA-EPP, Leandro Nery de Oliveira. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

PROCESSO: 063.000.031/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 35/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Fast Bio Comercial Eirelli-EPP, CNPJ nº 21.707.794/0001-06, sendo representada pela Senhora Lorraine Camila Rodrigues. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 11, com valor unitário de (R\$ 31,00) e valor total de (R\$ 6.200,00) - Marca: Perfecta. Data da Assinatura: 13/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Fast Bio Comercial Eirelli-EPP, Lorraine Camila Rodrigues. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

CENTRO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

O pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: Biometrix Diagnóstica LTDA, CNPJ nº 06.145.976/0001-39, grupos 01 e 02, com o valor total global de R\$ 7.837.393,56; Distrimed Comércio e Representação Eireli-ME, CNPJ nº 24.145.279/0001-60, item 16, com o valor total de R\$ 8.800,00 e Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88, item 13, com o valor total de R\$ 11.299,80. Os itens 17 e 14 foram cancelados na adjudicação. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334>. Processo nº 063.000.239/2016.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000091/2017. Interessado: NUSEG/DER-DF. Objeto do Processo: Despesa com fornecimento de energia elétrica.. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a favor de CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A. Em 19 de setembro de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.022402/2017. Interessado: DIMAM. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$536,34(quinhetos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Objeto do Processo: Despesa com taxa para Autorização Ambiental para utilização de material terroso na área de empréstimo localizada na faixa de domínio da rodovia DF-445, para obras de implantação de Ponte na VC-533. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em 19 de setembro de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação comunica aos interessados a suspensão "Sine die" da abertura do pregão em epígrafe, devido a necessidade de retificação dos valores estimado para a pretensa aquisição. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 19 de setembro de 2017

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2016
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da proposta de preços proferida pela Gerência de Orçamento de Obras, chegou as seguintes conclusões: a Empresa Construtora Burity, vencedora dos Lotes 8 e 11 não demonstrou interesse na renovação das propostas apresentadas com fator k de 0,77, sendo por conseguinte convocada a segunda colocada. O lote 8 encontra-se sobrestado até resultado definitivo de Mandando de Segurança impetrado pela empresa Poly engenharia. Sagraram-se vencedoras as empresas abaixo descritas por lote:

ITEM	RA - LOCALIDADE	EMPRESA	FATOR K
1º LOTE	RA VI - PLANALTA RA XXXI - FERCAL	Mevato Construções e Comércio	0,93
2º LOTE	RA III - TAGUATINGA RA XXX - VICENTE PIRES	Infra Engeth Engenharia	0,84
3º LOTE	RA I - PLANO PILOTO/ASA NORTE RA XVIII - LAGO NORTE RA VII - PARANOÁ RA XXVIII - ITAPOÁ RA XXIII - VARJÃO	Infra Engeth Engenharia	0,84
4º LOTE	RA X - GUARA RA XXV - SCIA ESTRUTURAL RA XIII - SANTA MARIA RA XXIX - SAI	Infra Engeth Engenharia	0,84
5º LOTE	RA I - PLANO PILOTO/ASA SUL RA XI - CRUZEIRO RA XXII - SUDOESTE; OCTOGONAL RA XVI - LAGO SUL RA XXVII - JARDIM BOTÂNICO	Infra Engeth Engenharia	0,84
6º LOTE	RA IV - BRAZLÂNDIA RA V - SOBRADINHO RA XXVI - SOBRADINHO II	Mevato Construções e Comércio	0,84
7º LOTE	RA II - GAMA RA XIV - SÃO SEBASTIAO	Contarpp Engenharia	0,84
9º LOTE	RA XVII - RIACHO FUNDO I RA XXI - RIACHO FUNDO II RA XX - ÁGUAS CLARAS RA XV - RECANTO DAS EMAS	Construtora Burity	0,82
10º LOTE	RA XII - SAMAMBAIA	Construtora Burity	0,82
11º LOTE	RA IX - CEILÂNDIA NORTE	Contarpp Engenharia	0,84

Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 19 de setembro de 2017
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 111.000.290/2017; ESPÉCIE: Contrato nº 69/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e AMBIENTAL INFRAESTRUTURA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução de Obra de Remanejamento e Reforço da SubAdutora 2 - Expansão do Guará II e da Complementação da Rede de Distribuição de Água das QEs 38, 44, 48, 50, 52, 54, 56 e 58 - Guará - DF; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital de Licitação, mediante Concorrência nº 07/2017-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 550 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3176ª Sessão, realizada em 25/08/2017; VIGÊNCIA: 315 dias, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no Distrito Federal, Elemento de Despesas 4490.51-Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 18/09/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antônio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Marco Aurélio Branco Gonçalves; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO 111.000.389/2017; ESPÉCIE: Contrato nº 70/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB; OBJETO: Execução das obras de remanejamento da rede de esgoto (interceptor), no Setor Habitacional Vicente Pires, na hácara 06 e de complementação de redes de distribuição de água nas quadras QE 50 e 52 do Guará II; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 83/2017 do Diretor Técnico, que autorizou a contratação da CAESB, mediante inexigibilidade de licitação, com base no Artigo 25, c/c o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratificada pela Decisão nº 396 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3160ª Sessão, realizada em 21/06/2017, nos termos da Lei nº 8.666/1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883/1994; VALOR: R\$ 449.823,22 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos); VIGÊNCIA: 150 dias, contados da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos pela TERRACAP e 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no DF, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 18/09/2017; P/CONTRATANTE:

TE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Mauricio Leite Ludovice e Marcos Antônio dos Santos Mello; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2017 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3180ª sessão, realizada em 13/09/2017, decidiu - Decisão nº 585/2017- DIRET-, com base nos tópicos 46.3 e 47 do Edital n.º 05/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000602/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 32 - CREILMA APARECIDA DA MOTA RAMOS e EDGAR ALVES SANTOS R\$ 276.100,00; ITEM 34 - MARCELO MARQUEZ FRANCO R\$ 232.139,00; ITEM 42 - GETULIO MIRANDA GOMES e FLAVIA LUZIA PEREIRA DE SOUZA R\$ 234.000,00; ITEM 44 - HUGO CASTRO DOMINGOS R\$ 216.500,00; ITEM 46 - GABRIEL SANTOS DE MORAIS CHAGAS e YNGRA VASCONCELLOS SILVA R\$ 250.251,00; ITEM 54 - AIRTON SILVA CAMARGO R\$ 232.000,00; ITEM 67 - EVERSON LUIZ DA SILVA R\$ 235.000,00; ITEM 69 - LUCIANO DE ALENCAR PESSOA R\$ 235.000,00; ITEM 73 - MARIA ROSEVAM FERNANDES DE ARAUJO PIRES R\$ 202.600,00; ITEM 74 - MYRIAM FERNANDES DE ARAUJO PIRES R\$ 202.600,00; ITEM 75 - VINICIUS RANGEL DE MIRANDA VASCONCELOS R\$ 215.000,50; ITEM 76 - ELIANDRO DANIEL RIBEIRO e DANIELA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO R\$ 221.122,00; ITEM 77 - MICHEL MILITÃO YAMAMOTO R\$ 233.100,00; ITEM 84 - JEAN LUCAS PIRES CAMARGO e ADILSON DA SILVA CAMARGO R\$ 221.550,00; ITEM 85 - CLAUDINEI SILVA PEREIRA e ALINE FELIX PEREIRA R\$ 205.155,99; ITEM 108 - ANA CRISTINA RODRIGUES DE MENDONÇA e DAVI MENDONÇA NORMANDES R\$ 194.000,00; ITEM 121 - PAULO EDUARDO CARDOSO ZARBIELLI R\$ 66.501,00; ITEM 129 - GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS MONTEIRO R\$ 311.999,90; ITEM 131 - ALTAIR FRANCISCO RODRIGUES e EMERSON GONCALVES DE CARVALHO R\$ 750.777,77; ITEM 137 - MARCELO SATURNO DA SILVA R\$ 82.555,00; ITEM 138 - PAULO AFONSO DUTRA R\$ 77.151,00; ITEM 146 - CARLOS EDUARDO CANUTO ARAUJO COSTA R\$ 90.100,00; ITEM 147 - FUNDAÇÃO FERRAZ LTDA R\$ 1.400.550,00; ITEM 152 - ZARREF FUNDAÇÃO DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO R\$ 1.400.550,00; ITEM 164 - WESLEY VASCONCELOS LOPES R\$ 401.000,00; ITEM 166 - JAMILLE BORGES COIMBRA e LEIDIANY LIMA DE SOUZA R\$ 381.717,33. Diretoria Colegiada decidiu sobrestar a homologação os itens 10, 11, 12, 35, 50, 61, 72, 81, 82, 94, 95, 101, 111, 112, 120, 122, 130, 149, 156, 161, 163, 165 e 176 para complementação da documentação exigida no Edital nº 05/2017 - Imóveis, concedendo a estes licitantes o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, para o saneamento das pendências afetas a entrega da sua documentação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito no tópico 38.1 do Edital. Na oportunidade, convoca-se o licitante vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 71.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 71.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 72 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 63 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 19 de setembro de 2017
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2017 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3180ª sessão, realizada em 13/09/2017, decidiu - Decisão nº 593/2017- DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46, do Edital n.º 04/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000455/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 29 - ANA PAULA CUNHA DE SA R\$ 250.000,00; ITEM 46 - CARLOS ALBERTO AOKI LOTE R\$ 193.000,00; ITEM 47 - GABRIEL AUGUSTO BUSS R\$ 183.500,00; ITEM 53 - VICTOR MASSA FIAMENI R\$ 238.000,42; ITEM 64 - CAROLINE LEVI GUEDES R\$ 509.600,13; ITEM 95 - GAMMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME R\$ 1.362.000,00; ITEM 100 - DAYANE LIMA SANTANA R\$ 87.000,00; ITEM 129 - MCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S, FCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S, LCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S e VCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S R\$ 7.121.999,00; ITEM 130 MCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S, FCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S, LCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S e VCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S R\$ 762.810,00. Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os itens 24, 115 e 117 para análise referente ao direito de preferência, os itens 21, 25, 40, 52, 90, 103, 116, 122 e 132, os quais ficaram no aguardo do decurso de prazo para complementação da documentação exigida no Edital nº 04/2017 - Imóveis. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 19 de setembro de 2017
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 193.000.935/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 842/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alex Fabiano Cortez Campos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Applied Nanotechnology and Nanoscience International Conference - ANNIC 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01170, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.434,10 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Alex Fabiano Cortez Campos.

Processo: 193.000.933/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 844/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anderson Rodrigues Araujo Vieira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01168, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Anderson Rodrigues Araujo Vieira.

Processo: 193.000.932/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 847/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Deizilene de Souza Barbosa Gomes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 14º Congresso Brasileiro de Polímeros. NOTA DE EMPENHO 2017NE01167, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Deizilene de Souza Barbosa Gomes.

Processo: 193.000.931/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 848/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Edna Dias Canedo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 47th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference. NOTA DE EMPENHO 2017NE01166, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.996,04 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Edna Dias Canedo.

Processo: 193.000.893/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 781/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gabriela Gonçalves Nunes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX Congresso Latinoamericano de Fitopatologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01054, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Gabriela Gonçalves Nunes.

Processo: 193.000.940/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 870/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Hugo Leonardo Guimaraes Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXIII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical. NOTA DE EMPENHO 2017NE01149, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Hugo Leonardo Guimaraes Souza.

Processo: 193.001.034/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 849/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Izabella Monteiro Rizzi de Azevedo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01179, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Izabella Monteiro Rizzi de Azevedo.

Processo: 193.000.930/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 851/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcela Medeiros de Freitas como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) BioMicroWorld 2017 Conference - VII International Conference on Environmental, Industrial and Applied Microbiology. NOTA DE EMPENHO 2017NE01165, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.974,00 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Marcela Medeiros de Freitas.

Processo: 193.000.928/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 853/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Natalia Gil Jaramillo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Human Immunity Cell Symposia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01163, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 8.583,40 (oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Natalia Gil Jaramillo.

Processo: 193.000.927/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 857/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Henrique Rosa Martins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01162, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Paulo Henrique Rosa Martins.

Processo: 193.000.925/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 861/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Raul Alcântara Teixeira Lima como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01160, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Raul Alcântara Teixeira Lima.

Processo: 193.000.939/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 770/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renata Duarte Alquezar de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXVI International Bioacoustics Council Meeting. NOTA DE EMPENHO 2017NE01100, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Renata Duarte Alquezar de Oliveira.

Processo: 193.000.924/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 862/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rosineide Miranda Leão como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 14º Congresso Brasileiro de Polímeros. NOTA DE EMPENHO 2017NE01159, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Rosineide Miranda Leão.

Processo: 193.000.915/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 863/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Samuel Leite Cardoso como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01155, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Samuel Leite Cardoso.

Processo: 193.001.030/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 899/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Victor Mendes Honorato como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Brazilian Bioenergy Science and Technology Confere. NOTA DE EMPENHO 2017NE01152, Data: 23/08/2017, Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Victor Mendes Honorato.

Processo: 193.000.824/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 800/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Daniela Matias de Carvalho Bittencourt, como OUTORGADO/COORDENADOR e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Estratégias para Agricultura Familiar: visão de futuro rumo à inovação, a ser realizado no período de 03/10/2017 a 05/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01061, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 32.631,20 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Daniela Matias de Carvalho Bittencourt e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Processo: 193.000.830/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 807/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Julia Barbosa Curto Ma, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) IV Semana de Geociências, a ser realizado no período de 23/10/2017 a 26/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01072, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Julia Barbosa Curto Ma e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.835/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 812/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Leila Bernarda Donato Gottens, como OUTORGADO/COORDENADOR e Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SESDF, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 12º Seminário de Interação Ensino Serviços e Comunidade, 9ª Mostra de projetos de intervenção de Habilidades Profissionais em Enfermagem, 11ª Mostra Científica da ESCS e 1º Encontro dos pesquisadores da ESCS, a ser realizado no período de 25/10/2017 a 26/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01078, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Leila Bernarda Donato Gottens e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA.

Processo: 193.000.838/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 826/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Maria Cecília Pedreira de Almeida, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) IV JORNADA DE FILOSOFIA POLÍTICA DA UnB E V ENCONTRO DO GT 'FILOSOFIA E DIREITO' DA ANPOF, a ser realizado no período de 25/10/2017 a 27/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01281, Data: 04/09/2017, Valor: R\$ 78.950,00 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Maria Cecília Pedreira de Almeida e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.001.020/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 825/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Maria Célia Delduque Nogueira Pires de Sá, como OUTORGADO/COORDENADOR e Fiocruz Brasília - Diretoria Regional, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) I WEB CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO SANITÁRIO, a ser realizado no período de 26/10/2017 a 27/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01282, Data: 04/09/2017, Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Maria Célia Delduque Nogueira Pires de Sá e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: GERSON OLIVEIRA PENNA.

Processo: 193.000.842/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 831/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Vanessa Carvalho de Andrade, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) XII Semana da Física", a ser realizado no período de 23/10/2017 a 27/10/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01070, Data: 22/08/2017, Valor: R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Vanessa Carvalho de Andrade e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2015

Processo: 193.000.216/2015. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE e a VENUSWORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, como CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666. DA VIGÊNCIA: O termo aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura com data final de vigência em 09/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2017 SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, EDSON CEZAR MELLO JÚNIOR, Diretor Vice-Presidente e pela CONTRATADA, IZA NELI CAMARA NORONHA, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2016

PROCESSO: 070.001.525/2016. Partes: SEAGRI/DF E COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16 de setembro de 2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Superintendente de Comercialização, respectivamente.

ENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2017

Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de reforma civil, instalações hidráulicas, elétricas e complementares no Banco de Alimentos (pavilhão B-11), a fim de atender ao projeto "Unidade de Excelência em Agroqualidade e Aproveitamento Integral dos Alimentos".

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico 13/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de reforma civil, instalações hidráulicas, elétricas e complementares no Banco de Alimentos (pavilhão B-11), a fim de atender ao projeto "Unidade de Excelência em Agroqualidade e Aproveitamento Integral dos Alimentos", no âmbito da CEASA/DF. Tipo: menor preço por item, todos agrupados em grupo único. Valor Estimado: R\$ 358.839,79. Processo no 071.000154/2017. Sessão de Disputa: 05 de outubro de 2017, às 10h00, no ambiente Comprasnet (UASG 926245). O edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.ceasa.df.gov.br a partir do dia 21/09/2017 ou no site Comprasnet (UASG 926245), na mesma data. Unidade Gestora 14202, Classificação de Despesas: 4 Investimentos, Programa de trabalho: 04.122.6207.3191.0001 (Reforma de prédios próprios 2017); Pré-empenho 278. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 20 de setembro de 2017.

FERNANDO SATHLER
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 072.000.225/2017. Instrumento: Contrato nº 013/2017-GCONV de Prestação de Serviços de Organização de Eventos e Correlatos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a EMPRESA EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE-EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de eventos para o X Congresso de Agroecologia 2017 para a agricultura familiar e o público em geral. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Fontes de Recursos: 100; Programas de Trabalho: 20.606.6207.3678.0041; Projetos/Atividades/Denominações: EPE-Realização de Eventos-Apoio à Realização do VI Congresso Latino Americano de Agroecologia do DF; Natureza das Despesas: 33.90.39; Valor: R\$137.980,00 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais); Nota de Empenho 2017NE00787, no valor de R\$137.980,00 emitida em 06/09/2017. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2017, da proposta de fls. 318-325, e da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Assinatura: 08/09/2017. Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: José Guilherme Tollstadius Leal-Presidente. P/Contratada: Eduardo Henrique Neves de Carvalho.

Processo: 072.000.225/2017. Instrumento: Contrato nº 014/2017-GCONV de Prestação de Serviços de Organização de Eventos e Correlatos. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a EMPRESA CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de serviço de eventos para o X Congresso de Agroecologia 2017 para a agricultura familiar e o público em geral. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Fontes de Recursos: 100; Programas de Trabalho: 20.606.6207.3678.0041; Projetos/Atividades/Denominações: EPE-Realização de Eventos-Apoio à Realização do VI Congresso Latino Americano de Agroecologia do DF; Natureza das Despesas: 33.90.39; Valor: R\$190.042,00 (Cento e noventa mil e quarenta e dois reais); Nota de Empenho 2017NE00786, no valor de R\$190.042,00 emitida em 05/09/2017. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2017, da proposta de fls. 388-392, e da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Assinatura: 08/09/2017. Vigência: 03 (três) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: José Guilherme Tollstadius Leal-Presidente. P/Contratada: Aldeyr do Carmo Cantuares Costa.

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Processo: 072.000.147/2013. Instrumento: Distrato nº 002/2017-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e CLEONICE DE SOUZA SCANDIUZZI. Objeto: Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2013-GCONV. Fundamento Legal: Ato Unilateral, Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Assinatura: 22/06/2017. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva e Cleonice de Souza Scanduzzi.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE PREGÕES

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

PROCESSO: 050.000.595/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza e produção de higienização para os internos do Sistema Penitenciário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.222.746,09. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços; 12 meses; do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2017 às 9 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Em 18 de setembro de 2017
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro-Chefe

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 172, de 06/09/2017, pág. 62.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017-SSPDF

PROCESSO: 050.000.473/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos. A SSPDF informa aos interessados a suspensão sine die do pregão em epígrafe para atender recomendação do TCDF.

Em 19 de setembro de 2017
NILSON ALMEIDA QUIRINO
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 63 - DGP/PMDF, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.001.272/2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 de 15 de setembro de 2014, e ainda, o contido nos Editais nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012 e nº 19-DGP/PMDF de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar, em cumprimento a determinação judicial, o candidato a seguir relacionado, para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar, Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 20 de setembro de 2017, às 14:00 horas, a fim de efetuar a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matrícula no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição sub judice, prevista no subitem 2.1 do presente edital na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial no concurso.

141111532, JOÃO VICTOR MORGADO CLEROT, 2014.01.1.155151-9.
2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDPM)

2.1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);
- b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;
- c) declaração de Não Acumulação de cargo público;
- d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- e) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);
- h) declaração de bens e direitos;
- i) cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;
- j) tipo sanguíneo com o fator RH (pedido pelo laboratório de análises clínicas);
- k) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.2. O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2.3. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previsto no subitem acima, será eliminado, do certame.

3. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

O Soldado PM de 2ª classe aprovado no Curso de Formação de Praças (CFP) será promovido a Soldado PM de 1ª classe, de acordo com o Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei nº 7.289/84, alterada pelas Leis nºs 7.475/86, 10.486/02 e 11.134/05) e o Regulamento para o Corpo de Praças da PMDF (Decreto GDF nº 10.260/87), respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Será considerado resistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, no horário e no local estabelecido.

4.2. Durante a realização do Curso de Formação de Praças, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

4.3. Os casos de aprovação e reprovação no CFP constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura e pelo Comandante da Academia de Polícia Militar do Distrito Federal.

4.4. Todas as despesas com material didático, necessário para a realização do CFP, correrão por conta do candidato.

4.5. O CFP não é etapa do concurso, conforme previsto no subitem 1.3 do edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI020700/2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 - CBMDF, a Aquisição de Curso de pilotos de helicóptero para o CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/S LTDA - ME, CNPJ: 03.385.752/0001-06

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
01	02*			Treinamento de solo da aeronave. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 17/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$ 740,00
13	02*			Curso prático de formação de Piloto privado de helicóptero. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 17/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$ 34.693,33
15	02*			Curso teórico de piloto comercial de helicóptero. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 17/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$ 3.000,00
16	02*			Taxas ANAC PPH E PCH (Banca e Check). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 17/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$ 1.000,00
18	02*			Curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) e voo de exame de proficiência. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 17/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$ 55.260,00

*Serão enviados para a formação 2 (dois) militares por semestre, de um total de 6 (seis) militares, conforme previsão constante no item 9 do Termo de Referência, Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico N.º 17/2016 - CBMDF.

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Eduardo Cunha Mesquita - BM Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 29/2017

PROCESSO SEI-00053-00033688/2017-08/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de solução de virtualização de servidores e balancador de carga para aplicações web nos servidores externos, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 987.764,25. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 03/10/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2017

PROCESSO SEI-00053-00040188/2017-14/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais para realização de limpeza e desinfecção de viaturas do tipo UR, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do grupo 01/Item 06 à empresa MAGAZINE 155 COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME, CNPJ: 15.308.310/0001-45, com o valor total de R\$ 2.711,15, do grupo 03 à empresa PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.453.454/0001-01,

com o valor total de R\$ 5.648,50 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2017

PROCESSO: 055.017.766/2017. A Pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora: GENOA INFORMATICA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 71.632.509/0001-03, no valor total de R\$ 52.560,00.

Em 19 de setembro de 2017
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO

Relatório de Auditoria nº 91/2017-DIGOV/COIPG/SUBCI/CGDF. Tomada de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor-FDDC, referente ao exercício de 2014. Pronunciamento deste titular sobre as contas, conforme disposto nos artigos 10, IV e artigo 51, ambos da LC nº 01/94. Regularidade com Ressalvas. Necessidade de pleno atendimento, por parte do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal-PROCON, as recomendações contidas no Relatório, bem como dar conhecimento ao Ordenador de Despesas daquele Fundo, Remessa ao TCDF, para julgamento. ARTHUR BERNARDES, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.465/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 030/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 030/2017 - ASJUR/PRES por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 09/08/2017 e com término em 06/12/2017; cujo objeto tem por finalidade o fornecimento de 11.200 (onze mil e duzentas) toneladas de areia rosa lavada para suprir a demanda dos diversos setores da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

PROCESSO: 112.002.701/2013. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 577/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é cancelamento da suspensão do prazo de execução a sua reabertura, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 577/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a construção de 02 Pontes nas Estradas Viciniais: VC 381, sobre o Rio Ponte Alta e VC383, Sobre Córrego Maracanã, Situadas no Gama/DF. Cancela-se a suspensão do prazo de execução a partir do dia 10/08/2017.Reabre-se o prazo de execução por 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 10/08/2017, com término em 08/10/2017. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos passando o seu término de 15/09/2017 para 14/11/2017. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

PROCESSO: 112.004.638/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 091/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PARKA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DO OBJETO: Execução de paisagismo da Praça da QNG 45/43, em Taguatinga - RA III/DF. DO VALOR: R\$ 443.805,44 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 27.8136206.3902.0006, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 184 e Nota de Empenho nº 2017NE02480. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos de Oliveira.

PROCESSO: 392.000.353/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 097/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: execução de obras de calçadas, observando as normas brasileiras de acessibilidade, conforme Lei nº 10.098/2000, arts. 4 e 5, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 4ª Etapa, QN 8B, QN 8F, QN 14E, QN 14F, QN 15D, QN 18 a 34, RA XXI - DF. DO VALOR: R\$ R\$ 617.824,54 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. O Contrato terá vigência de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9565, Natureza de Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 335, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 1.184 e Nota de Empenho nº 2017NE02478. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 052/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para Registro de Preços objetivando a aquisição de motopoda, motosserra e podador de cervia viva, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 025/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA - (Anexo I) do Edital, que o mesmo fica revogado por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.000.960/2017. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Em 19 de setembro de 2017

FERNANDO MORAIS

Chefe

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-S00848/2017

Processo 310.001681/2017. Objeto: contratação de serviços técnicos para recuperação de transformadores de distribuição, classe de tensão 15kV, para atender aos sistemas elétricos aéreo e subterrâneo da CEB Distribuição. Abertura: 02/10/2017, às 9h. Vigência: 24 meses. Valor global estimado: R\$4.604.160,00. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9021/9317. Em 19 de setembro de 2017, VALDETE AMARAL DIAS, presidente da Comissão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 116/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,
20 DE SETEMBRO DE 2017 - 64ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 20/09/2017 a 26/09/2017 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de AGENTE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Operação de Máquinas Pesadas, 111: 11933-9, Ronaldo de Sousa Santos, 816.472.471-87, 4.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 24455-8, Edson Luiz Santos Silvano, 013.648.381-09, 117; 41453-2, Rafael Lobato Felizola, 736.885.761-87, 118.

3. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SUPORTE AO NEGÓCIO - TSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

3.1. Contabilidade, 124: 30203-4, Gisele Gonçalves da Cunha Oliveira, 785.505.721-87, 7.

Em 19 de setembro de 2017

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental referente ao remanejamento de interceptor de esgotos no trecho Planaltina 03, localizado no Setor Tradicional de Planaltina, RA VI do Distrito Federal. Processo nº 191.000.332/1997. Maurício Luduvic, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 156/2017

PROCESSO: 092.004503/2017. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, cujo conteúdo programático envolva predominantemente a seguinte área do conhecimento: Tecnologia da Informação, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 85.833,33; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1. FONTE DE RECURSO: próprios da Caesb e Termo de Cooperação Técnica e Financeira- Fundo de Retenção Senai, CÓDIGOS: 11.101.000.000-3 e 11.101.400.000-8 VIGENCIA: 12 meses. ABERTURA: 02/10/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 20/09/2017. Fone: (61) 3213-7275, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 19 de setembro de 2017

GILMAR PERES MONTEIRO

Gerente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Registrador: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; CNPJ: 01.567.525/0001-76; UASG: 926254; Processo nº 094.000.800/2017; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 003/2017-SLU/DF; objeto: Aquisição de Equipamentos (balanças eletrônica e mecânica), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - PE/SLU-DF, Processo nº: 094.000.587/2017. Assinatura da Ata: 15/09/2017; Adjudicado e Homologado para o Fornecedor Beneficiário: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.876.734/0001-09, conforme abaixo:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Balança eletrônica: Plataforma de no mínimo 800 x 800 mm, com indicador de bateria. Capacidade mínima de 1.000kg, divisão de gramas de 200 gramas. Saída RS-232 para impressora e computador. Estrutura de aço ou aço carbono. Garantia mínima de 12 meses.	MICHELETTI/MIC1000	U	09 U	3.300,00	29.700,00

7	Balança mecânica: Estrutura em chapa de aço carbono, grade de proteção e rodízios embutidos, plataforma com aproximadamente 60x70 cm (variação de +/- 5%), Capacidade mínima de 500 kg.	MICHELETTI/MIC3A	U	07	1.681,50	11.770,50
VALOR TOTAL REGISTRADO						41.470,50
Valor por extenso: Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos.						

Quantidade Órgão Gerenciador (SLU/DF): 09 unidade para o item 6 e 07 unidades para o item 7.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.slu.df.gov.br/licitacoes. Informações: Núcleo de Aquisições - NUCAQ-GE-LIC/DIAFI/SLU-DF, telefones: (61) 3213.0195/0197.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Presidente

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS
Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Registrador: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; CNPJ: 01.567.525/0001-76; UASG: 926254; Processo nº 094.000.801/2017; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 011/2017-SLU/DF; objeto: Aquisição de Equipamento (Geladeira), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - PE/SLU-DF, Processo nº: 094.000.587/2017. Assinatura da Ata: 15/09/2017; Adjudicado e Homologado para o Fornecedor Beneficiário TECFORK MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.515.092/0001-94, conforme abaixo:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Empilhadeira a gás, com capacidade igual ou superior a 2,5 toneladas e com elevação de 3 a 5 metros.	HANGCHA/HANGCHA	23	U	71.000,00	1.633.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						1.633.000,00
Valor por extenso: Um milhão, seiscentos e trinta e três mil reais						

Quantidade Órgão Gerenciador (SLU/DF): 23 unidades

Vigência da Ata: 12 (doze) meses. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.slu.df.gov.br/licitacoes. Informações: Núcleo de Aquisições - NUCAQ-GE-LIC/DIAFI/SLU-DF, telefones: (61) 3213.0195/0197.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Presidente

CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS
Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o uso e a ocupação de áreas públicas urbanas contíguas às unidades imobiliárias não residenciais no Distrito Federal, não abrangidos pelas Leis Complementares nº 766, de 19 de junho de 2008 e nº 883, de 25 de junho de 2014. A Audiência será realizada no dia 6 de outubro (sexta-feira) de 2017, às 9h, no Edifício Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390-00009449/2017-25 no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.

Do Regulamento da Audiência Pública
Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o uso e a ocupação de áreas públicas urbanas contíguas às unidades imobiliárias não residenciais no Distrito Federal, não abrangidos pelas Leis Complementares nº 766, de 19 de junho de 2008 e nº 883, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I - Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II - A entidade pública ou privada a que pertence e;
- III - Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

- I - Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- II - Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- III - Decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;
- IV - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- V - Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

- I - Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II - Controlar o tempo das intervenções orais;
- III - Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- IV - A guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º São direitos dos participantes:

- I - Manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
- II - Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

- I - Respeitar o Regulamento desta audiência pública;
- II - Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III - Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

- Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
- I - Leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;
- II - Apresentação;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta;
- IV - Debates orais;
- V - Encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.000.156/2017; Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública. O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (9.080,10 m²) com extensão linear de 333,00m, para implantação de canalização subterrânea em área pública situada SML MI, Trecho 04 próxima a EPPR/DF-005, Lago Norte - DF., Thiago Teixeira de Andrade - Secretário. Brasília-DF, 19 de setembro de 2017.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013

Processo: 392.039.024/2013 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - CNPJ 09.639.459/0001-04. Objeto: Prestação

de serviços de veiculação de matéria legal no Diário Oficial do Distrito Federal - prorrogação da vigência até 16/09/2018. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Valor Anual do Contrato: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Data da Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Junia Salomão Federman, na qualidade de Diretor Presidente Substituta; Pela Contratada: Sérgio Sampaio como Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Datas da publicação do Contrato: Contrato nº 017/2013 (DODF nº 204, pág.36, de 01/10/2013); 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013(DODF nº 190, pág.60, de 12/09/2014); 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013(DODF nº 181, pág.29, de 18/09/2015); 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013(DODF nº 178, pág. 47, de 20/09/2016).

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

O pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 024/2017 - Processo nº 392.000.994/2017 cujo objeto é a aquisição de camisetas e bonés confeccionados para uso dos servidores da Companhia em ações externas desta CODHAB/DF, no qual sagrou-se vencedora a empresa: GRUPO 01 - ICONE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - ME, CNPJ/CPF:24.527.554/0001-00, com o valor total de R\$ 3.333,50 (três mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Brasília/DF, 18 de setembro de 2017.

FÁBIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 056/2017

PROCESSO: 141.002.709/2016. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Serafina Rodrigues Martins de Oliveira, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 406 Bloco "C" Loja 23, com área de 23,00m². Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 3.297,44 (três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, página 79, do dia 27 de março de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Serafina Rodrigues Martins de Oliveira na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 059/2017

PROCESSO: 141.000.660/2012. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Francisco das Chagas Jales, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 204 Bloco "C" Loja 02, com área de 42,00m². Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 8.457,79 (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, página 79, do dia 27 de março de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Francisco das Chagas Jales, na qualidade de proprietário

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 065/2017

PROCESSO: 141.001.200/2013. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Mercadinho La Palma Ltda., na qualidade de concessionária. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 413 Bloco "B" Loja 36, com área de 42,00m². Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o

valor de R\$ 5.923,16 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, página 46, do dia 12 de julho de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Mercadinho La Palma Ltda., na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 063/2017

PROCESSO: 141.001.281/2010. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Maria da Gloria Santana de Figueiredo, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 310 Bloco "A" Loja 08, com área de 21,00m². Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.649,74 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, página 18, do dia 26 de julho de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Maria da Gloria Santana de Figueiredo, na qualidade de proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 068/2017

PROCESSO: 141.003.516/2004. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e Jorge de Almeida, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 109 Bloco "D" Loja 35 (Lote 35), com área de 252,00m². Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 18.438,99 (dezoito mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, página 42, do dia 04 de maio de 2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pelo Concessionário: Jorge de Almeida, na qualidade de proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2010

Processo: 131.000.478/2016; Das Partes: DF/RAII e CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.070.698/0001-11; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação baseada no Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, conforme justificativa através do Parecer nº 69/2017-ASTEC/RA II, sendo executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, sendo permitida a realização de subcontratação até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor contratado, nos termos das normas de vigência que regem as prestações de serviços da contratada, respeitadas as demais proposições dos Arts 6º e 10 da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: Execução de obra de iluminação pública, compreendendo a instalação de 165 (cento e sessenta e cinco) braços longos com luminária e lâmpadas VSAP 250 watts; instalação de 04 (quatro) postes de concreto, circulares, retos, comprimento de 16m, com luminárias em suporte 02 pétalas e lâmpadas VSAP 400 watts; instalação de 03 (três) vãos de rede de baixa tensão, na área do Setor de Múltiplas Atividades SMA Pró-DF - Gama-DF. O valor total do Contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo o empenho inicial sob Notas de Empenho nºs 2017NE00202 e 2017NE00203. Data de Emissão das Notas de Empenho: 04/08/2017; Da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2017NE00202: Valor 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Unidade Orçamentária: 59104, Programa de Trabalho: 15.752.6216.1763.0009. Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2017NE00203: Valor 100.000,00 (cem mil reais), Unidade Orçamentária: 59.104; Programa de Trabalho: 25.451.6210.1836.0003; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100, todas sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Da Vigência: Prazo de Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho; Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 31/08/2017; Signatários: Pelo DF/RAII, MARIA AN-

TÔNIA RODRIGUES MAGALHAES, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: LENER SILVA JAYME, na qualidade de Diretor Presidente e PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, na qualidade de Diretor Técnico.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama, autoriza a realização da despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamentação legal no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, processo nº 131.000.478/2016, cujo objeto é contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a execução de obra de iluminação pública, compreendendo a instalação de 165 (cento e sessenta e cinco) braços longos com luminárias e lâmpadas VSAP 250 watts; instalação de 04 (quatro) postes de concreto, circulares, retos, comprimento de 16m, com luminárias em suporte 02 pétalas e lâmpadas VSAP 400 watts; instalação de 03 (três) vãos de rede de baixa tensão, na área do Setor de Múltiplas Atividades SMA Pró-DF - Gama-DF, conforme consta no Projeto Básico às fls. 52/54, Proposta às fls. 51 e Parecer Técnico nº 69/2017 - AS-TEC/GAB/RAII, às fls. 123/125, sob Notas de Empenho nºs 2017NE00202 e 2017NE00203, emitidas em 04/08/2017, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) respectivamente, na modalidade Estimativo, Evento: 400091, Fonte 100, Natureza da Despesa 449051, Unidade Orçamentária 59.104, sob os Programas de Trabalho 15.752.6216.1763.0009 e 25.451.6210.1836.0003, conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2017 (*)

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 51, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017 e pela Ordem de Serviço nº 71, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF 155, de 14 de agosto de 2017, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 09 de outubro de 2017 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2017-CPL/RA IX, processo 138.000.375/2017, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE PÁTIO DA ESCOLA CLASSE 38 EM CEILÂNDIA, com prazo de 90 (noventa) dias corridos para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 27.812.6206.1745.0007 (EP) Construção de Quadras de Esporte-Coberta na Escola Classe 38 em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 59111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 225.628,35 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). O Edital poderá ser baixado diretamente de nosso site em <http://www.ceilandia.df.gov.br/category/servicos/licitacoes/>. A análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos poderão ser realizados pelas Empresas interessadas do dia 20/09/2017 ao dia 06/10/2017, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira ou pelo telefone (61) 3471-9832 ou e-mail: licitacao.raix@gmail.com.

Em 05 de setembro de 2017

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

TOMADA DE PREÇOS 04/2017 (*)

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 51, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017 e pela Ordem de Serviço nº 71, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF 155, de 14 de agosto de 2017, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 05 de outubro de 2017 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017-CPL/RA IX, processo 138.000.304/2017, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de Reforma no próprio desta Administração Regional, QNN 38, atualmente ocupado pela Feira da Guararoba em Ceilândia, com prazo de 90 (noventa) dias corridos para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.0002 (EP) Reforma de Feiras - Reforma de Diversas Feiras em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 59111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 254.918,87 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). O Edital poderá ser baixado diretamente de nosso site em <http://www.ceilandia.df.gov.br/category/servicos/licitacoes/>. A análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos poderão ser realizados pelas Empresas interessadas do dia 20/09/2017 ao dia 04/10/2017, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira ou pelo telefone (61) 3471-9832 ou e-mail: licitacao.raix@gmail.com.

Em 05 de setembro de 2017

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2012 - SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 417.000.573/2012. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X OI S.A. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, que tem por objeto prestação de serviços de comunicações, sendo um lote de Serviço Telefônico fixo Comutativo - (STFC), sob a modalidade de linhas diretas não residenciais ou PABX virtual, e outro lote de prestação de serviço de acesso à internet em banda larga via tecnologia ADSL para atender as unidades da CONTRATANTE, podendo ainda haver ampliação ou redução dos serviços conforme os termos do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, estando previstas 381 linhas e 56 ADSL, a serem instaladas nos endereços consoantes específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 236/2012. VALOR: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 2.728.044,69 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programas de Trabalho: 14.122.6002.8517.9694; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V- A Nota de Empenho nº 2017NE00039 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; b) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programas de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00042 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; c) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programas de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00041 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. d) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programas de Trabalho: 14.243.6228.4072.0005; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00040 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de setembro de 2017 a 12 de setembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativas e FREDERICO DE ALMEIDA MORAES JUNIOR, na qualidade de Gerente de Cobrança Corporativa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2015

PROCESSO: 417.001.084/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x A REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS (R. U. A. S). Do Objeto: O presente Termo visa à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 29/08/2017 a 29/08/2018, no âmbito do Distrito Federal, promovendo um espaço educativo, cultural e de reflexão com os adolescentes/jovens e suas famílias. Do prazo de vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: MAX MACIEL CAVALCANTI, na qualidade de Diretor Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro na modalidade risco total para os bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedor a Adjudicatária TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 09.064.453/0001-56, pelo montante de R\$ 3.907,98 (três mil, novecentos e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao fornecimento do lote único do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 4640/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 14 de setembro de 2017

RODRIGO AZEVEDO
Pregoeiro Substituto

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicados no DODF nº 172, de 06/09/2017, pág. 65.

INEDITORIAIS

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06



Relatório da administração – 2016

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das notas explicativas. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Distrito Federal, 30 de junho de 2017.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Ativo	2016	2015	Passivo e Patrimônio Líquido	2016	2015
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)....	75	121	Financiamentos (Nota 10 (a)).....	27.786	30.407
Ativo financeiro da concessão (Nota 7)...		35.699	Debêntures (Nota 10 (b)).....	30.748	13.360
Estoques (Nota 8).....	13.300	14.855	Fornecedores e outras contas a pagar	339	50
Impostos a recuperar.....	1.337	1.770	Impostos, taxas e contribuições	1.007	995
Outros ativos.....	218	154	Obrigações sociais e trabalhistas	516	636
	14.930	52.599		60.396	45.448
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Financiamentos (Nota 10 (a)).....	810.833	692.458
Aplicação financeira (Nota 9).....	67	8.630	Debêntures (Nota 10 (b)).....	106.425	114.142
Ativo financeiro da concessão (Nota 7) ..	1.636.597	1.282.626	Tributos sobre contraprestação (Nota 11 (a)).....	91.702	73.719
	1.636.664	1.291.256	Tributos diferidos (Nota 11 (b)).....	144.966	91.950
Imobilizado.....	40	58	Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 12).....		12.600
	1.636.704	1.291.314		1.153.926	984.869
			Patrimônio líquido (Nota 13)		
			Capital social.....	154.792	135.000
			Reservas de lucros.....	282.520	178.596
				437.312	313.596
Total do ativo.....	1.651.634	1.343.913	Total do passivo e patrimônio líquido... ..	1.651.634	1.343.913

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva especial	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Reserva de realização de investimentos	Reserva de lucros a realizar		
Em 1º de janeiro de 2015.....	126.950	5.019	23.840	71.521		227.330	227.330
Lucro líquido do exercício.....						78.216	78.216
Transações com acionistas:							
Aumento de capital (Nota 13 (a)).....	8.050					8.050	8.050
Destinação do resultado (Nota 13 (b))....		3.911	18.576		55.729	(78.216)	
Em 31 de dezembro de 2015.....	135.000	8.930	42.416	71.521	55.729	313.596	313.596
Lucro líquido do exercício.....						103.924	103.924
Transações com acionistas:							
Aumento de capital (Nota 13 (a)).....	19.792					19.792	19.792
Destinação do resultado (Nota 13 (b))....		5.196	24.682		74.046	(103.924)	
Em 31 de dezembro de 2016.....	154.792	14.126	67.098	71.521	129.775	437.312	437.312

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais: A Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 6 de fevereiro de 2009, tendo como objeto social a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal (“CADF”), na forma de Edital de Concorrência de Parceria Público-Privada (“PPP”) n. 01/2008 e do Contrato de Concessão Administrativa assinado com o Governo do Distrito Federal (“GDF”). Em 8 de abril de 2009, foi firmado contrato de concessão entre a então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, hoje Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a CENTRAD, mediante licitação pública regida pelo Edital de concorrência nº 01/2008, cujo objeto é a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF. O prazo de vigência do contrato é de 22 anos, contados a partir do início das obras, e o prazo de exploração da operação e manutenção é de 21 anos, considerando o início da operação. Até 31 de dezembro de 2016, foi efetuada a entrega parcial de 31,41% (não revisado) referente à FASE I do empreendimento. O Centro Administrativo do Distrito Federal encontra-se com cerca de 97% (noventa e sete por cento) de avanço físico das obras concluídas, sendo que os 3% (três por cento) restantes aguardam a aprovação e assinatura de aditivo ao Contrato de Concessão em razão do pedido unilateral de alteração de escopo promovido pelo Poder Concedente. Adicionalmente, o Poder Concedente está avaliando as medidas necessárias que possibilitarão o início da ocupação do Centro Administrativo. Em 25 de maio de 2017, a Companhia ingressou com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC com a finalidade principal de buscar uma solução amigável com o GDF e a Terracap (Companhia Imobiliária de Brasília), com vistas à plena continuidade da execução contratual (Nota 21). A Companhia é controlada pela Centrad Holding S.A. (“Centrad Holding”), sendo esta controlada em conjunto pela Via Engenharia S.A. (“VIA”) e OP Centro Administrativo

S.A. (“OP Centrad”), controlada indireta da Odebrecht S.A. (“ODB”). **Perspectivas econômicas e financeiras:** Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 45.466 (Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apresentou capital circulante líquido positivo em R\$ 7.151). Para equalizar os efeitos do capital circulante líquido negativo e visando a continuidade operacional da Companhia, a Administração está em negociação com: (i) as instituições financeiras para a postergação de pagamentos de suas obrigações de curto prazo relacionadas aos financiamentos; e (ii) o Poder Concedente com o objetivo de possibilitar o início da ocupação do Centro Administrativo e consequentemente iniciar o recebimento das contraprestações mensais no curto prazo. **Lava Jato:** Como é de conhecimento público, desde 2014, encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato. As referidas investigações envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht. No contexto dessas investigações, ressalta-se que a Companhia não foi objeto de qualquer mandado de busca e apreensão. Em 1º de dezembro de 2016 a Odebrecht S.A. firmou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal, já homologado, responsabilizando-se pelos atos ilícitos praticados, no âmbito da referida Operação, pelas empresas integrantes do Grupo Odebrecht. A Administração avalia que não haverá impacto decorrente de indenizações e multas no âmbito desta Companhia. As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 30 de junho de 2017. **2 Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A

Demonstração do resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2016	2015
Operações continuadas		
Receitas líquidas (Nota 14).....	300.289	279.367
Custos de construção (Nota 15).....	(87.237)	(110.580)
Lucro bruto.....	213.052	168.787
Despesas gerais e administrativas (Nota 16)	(7.592)	(6.073)
Lucro operacional	205.460	162.714
Resultado financeiro		
Resultado financeiro, líquido (Nota 17).....	(48.036)	(44.207)
Lucro antes do IR e CS.....	157.424	118.507
IR e CS correntes e diferidos (Nota 11 (c))..	(53.500)	(40.291)
Lucro líquido do exercício.....	103.924	78.216
Lucro básico por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação) (Nota 18 (a))	0,72	0,59

Demonstração dos fluxos de caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes do IR e da CS.....	157.424	118.507
Ajustes:		
Depreciação	18	17
Provisão de juros e amortização dos custos de transação financeira (Nota 10 (e)).....	134.051	143.080
Margem de construção.....	(652)	(827)
Atualização do ativo financeiro (Nota 14)..	(225.119)	(178.018)
Tributos sobre a atualização do ativo financeiro	12.718	10.058
	78.440	92.817

Variação nos ativos e passivos:		
Ativo financeiro da concessão.....	(87.237)	(110.188)
Estoques.....	1.555	3.868
Outros ativos.....	369	(317)
Fornecedores e outras contas a pagar	289	(627)
Obrigações sociais e trabalhistas	(120)	10
Impostos, taxas e contribuições	(471)	(367)
Caixa aplicado nas operações	(7.175)	(14.804)
Juros pagos (Nota 10 (e)).....	(8.626)	(20.292)

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais..... (15.801) (35.096)

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

Adição ao imobilizado.....		(19)
Resgate de aplicação financeira.....	8.563	12.096
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	8.563	12.077
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital.....		12.600
Aumento de capital (Nota 13).....	7.192	8.050
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos.....	7.192	20.650
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquido.....	(46)	(2.369)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	121	2.490
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	75	121

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente. **2.2 Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06



2.3 Ativos financeiros. 2.3.1 Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as categorias de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. **2.3.2 Reconhecimento e mensuração:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São contabilizados, inicialmente, pelo valor justo e, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem “Caixa e equivalentes de caixa”, “Ativo financeiro da concessão” e “Aplicação financeira” (Notas 6, 7 e 9, respectivamente). **2.3.3 Impairment de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. **2.4 Ativo financeiro da concessão:** O ativo financeiro da concessão é representado pelo direito a faturar do contrato de PPP com o GDF, por intermédio da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (Nota 1), reconhecido pelo fato da Companhia possuir um direito incondicional de receber caixa do Poder Concedente pelos serviços de construção, operação e manutenção do Centro Administrativo pelo período de 21 anos, contados a partir da entrega primeira fase da infraestrutura. O saldo do ativo financeiro da concessão é, inicialmente, registrado pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo método do custo amortizado. **2.5 Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo e o método de avaliação é o da média móvel ponderada. Os saldos contemplam os materiais destinados à construção e manutenção. **2.6 Aplicação financeira:** A aplicação financeira é registrada, inicialmente, a valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. Inclui contas garantidas para cobertura do financiamento contratado. Esta conta reserva não possui liquidez imediata e pode ser movimentada apenas mediante autorização do banco financiador. **2.7 Financiamentos e debêntures:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos e debêntures estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os custos de financiamentos e debêntures, que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamentos e debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.8 Fornecedores e outras contas a pagar:** Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática o valor justo não difere do valor faturado pelos fornecedores em função do prazo médio de pagamento. **2.9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data de divulgação das demonstrações financeiras. Impostos diferidos ativos, quando aplicável, são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Impostos diferidos passivos são integralmente reconhecidos. Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas (Nota 11 (c)). **2.10 Tributos sobre**

contraprestação: Os tributos sobre a contraprestação contemplam o Programa de Integração Social (“PIS”), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (“ISS”) às respectivas alíquotas 0,65%, 3% e 2%. São calculados com base na receita de construção e atualização do ativo financeiro, sendo que o reconhecimento ocorre mensalmente na demonstração do resultado. **2.11 Benefícios a empregados. Obrigações de aposentadoria:** A Companhia mantém convênio de adesão de um plano de contribuição definida junto à Odeprev -Odebrecht Previdência (“ODEPREV”), entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora indireta Odebrecht S.A. (“ODB”), constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A ODEPREV proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da ODEPREV estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. **2.12 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas levando em consideração as especificações da prestação de serviço. **(a) Receita de contratos de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de construção, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de concessão pública, uma vez que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o método de custo acrescido da margem, mediante incorporação da margem de construção de 0,7% somados à alíquota de 5,65% dos impostos incidentes sobre o faturamento e aplicados aos respectivos custos incorridos no mês de competência. As receitas de construção são reconhecidas pelo valor justo a receber em virtude dos serviços prestados, por referência ao estágio de conclusão da construção. A contrapartida da receita de construção é o ativo financeiro da concessão. **(b) Atualização do ativo financeiro da concessão:** A receita de atualização do ativo financeiro da concessão representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A atualização do ativo financeiro da concessão é reconhecida pelo custo amortizado com base no tempo e na taxa de juros efetiva de 1,3% ao mês sobre o montante do principal. A receita operacional líquida inclui a atualização do ativo financeiro da concessão durante o período do contrato, uma vez que a geração desta receita faz parte dos principais objetivos de negócio da Companhia. **(c) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia somente apresenta receita de caráter financeiro referente, basicamente, a rendimentos de aplicações financeiras (Nota 17). **2.13 Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (Nota 18). **2.14 Provisão para contingências:** As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. A Companhia é parte envolvida em processos cíveis em andamento e a avaliação de risco está amparada por seus assessores legais externos. **2.15 Normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” – aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho

de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A administração está avaliando o impacto total de sua adoção. IFRS 15 – “Receita de Contratos com Clientes” – Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 – “Contratos de Construção”, IAS 18 – “Receitas” e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3 Estimativas e julgamentos críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **(a) Reconhecimento de receita:** Na apuração do valor justo da receita de contratos de construção, a Companhia utilizou o custo total incorrido, acrescido da margem de construção estimada pela administração em 0,7%, sendo utilizado para se chegar ao valor final o método de cálculo “por dentro”. **(b) O imposto de renda e contribuição social diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que a renda estiver relacionada com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente; nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **4 Gestão de risco financeiro. 4.1 Fatores de risco financeiro:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, financiamentos e debêntures, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. **(a) Risco de liquidez:** É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. **(b) Risco com taxas de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos financiamentos. **(c) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber em aberto e operações compromissadas. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas, de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado. **4.2 Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06



administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos e debêntures subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial com a dívida líquida. Os índices de endividamento podem ser assim resumidos:

	2016	2015
Total de financiamentos e debêntures (Nota 10).....	975.792	850.367
Menos:		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 6).....	(75)	(121)
Aplicação financeira (Nota 9).....	(67)	(8.630)
Dívida líquida.....	975.650	841.616
Total do patrimônio líquido.....	437.312	313.596
Total do capital.....	1.412.962	1.155.212
Índice de alavancagem financeira – %.....	69	73

5 Instrumentos financeiros por categoria

	2016	2015
Empréstimos e recebíveis		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)....	75	121
Ativo financeiro da concessão (Nota 7)....	1.636.597	1.318.325
Aplicação financeira (Nota 9).....	67	8.630
	1.636.739	1.327.076

Outros passivos financeiros

Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Financiamentos (Nota 10 (a)).....	838.619	722.865
Debêntures (Nota 10 (b)).....	137.173	127.502
Fornecedores e outras contas a pagar.....	339	50
	976.131	850.417

6 Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa.....	2	5
Bancos conta movimento.....	73	116
	75	121

7 Ativo financeiro da concessão: Refere-se ao direito de faturar o Poder Concedente pelo Contrato de PPP com o GDF (Nota 1).

(i) Composição

	2016	2015
Setor público		
Direitos a faturar (*).....	1.597.572	1.279.300
Faturas emitidas ao Poder Concedente – Serviços de construção (**).....	39.025	39.025
	1.636.597	1.318.325
Ativo circulante.....		(35.699)
Ativo não circulante.....	1.636.597	1.282.626

(*) Compreende a receita de infraestrutura calculada com base no custo total incorrido, acrescido de margem de construção, sendo utilizado para se chegar ao valor final o método de cálculo por dentro. (**) Saldo vencido do contas a receber, referente às notas fiscais emitidas para o Poder Concedente em virtude da evolução física da construção e entrega parcial do CADF. A Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas, uma vez que o prazo de pagamento das notas fiscais encontram-se em negociação com o Poder Concedente, com expectativa de recebimento a partir do início da operação.

8 Estoques

	2016	2015
Materiais de instalações elétricas.....	736	736
Materiais para fachada e piso.....	5.602	5.602
Adiantamento a fornecedores para estoque.....	6.962	8.517
	13.300	14.855

9 Aplicação financeira: O montante de R\$ 67 (2015 – R\$ 8.630), registrado na rubrica de aplicação financeira em 31 de dezembro de 2016, é mantido como garantia de pagamento das debêntures, conforme previsto na escritura de emissão, sendo remunerado à taxa de 90 % do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) (2015 – entre 100% e 100,8% do CDI). Em 31 de março de 2016, a Companhia utilizou o saldo da rubrica de aplicações financeiras para liquidação de debêntures no montante de R\$ 8.563. **10 Financiamentos e debêntures. (a) Financiamentos**

	Modalidade	31/12/2016	31/12/2015
Caixa Econômica Federal	Empréstimo	838.619	722.865
Passivo circulante.....		(27.786)	(30.407)
Passivo não circulante.....		810.833	692.458

Em 28 de junho de 2013, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$ 604.084 com a finalidade de construção do CADF. A liberação dos recursos foi realizada mediante a solicitação da Companhia, obedecendo ao prazo de utilização de 24 meses. O financiamento tem vencimento em 204 meses, com período de carência para amortização do principal de

30 meses. Até 31 de dezembro de 2016, a instituição financeira havia liberado o montante de R\$ 598.043, sendo R\$ 303.000 em 2013 e R\$ 295.043 em 2014. Até a presente data, foi liquidado o montante de R\$58.748, sendo R\$15.356 em 2015 e R\$43.212 até 2014, referente a liquidação parcial dos juros.

(b) Debêntures

	Modalidade	2016	2015
1ª Série.....	Debêntures	68.218	63.430
2ª série.....	Debêntures	68.955	64.072
		137.173	127.502
Passivo circulante.....		(30.748)	(13.360)
Passivo não circulante.....		106.425	114.142

A Companhia realizou, em 29 de abril de 2013, uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 na data de emissão, sendo 500 da primeira série, 500 da segunda série e 705 da terceira série. A liquidação financeira das duas primeiras séries ocorreu em 19 de julho de 2013, no montante de R\$ 100.000, e terão vencimento final em 15 de março de 2018. A terceira série com início em 17 de março de 2018, terá vencimento final em 15 de março de 2023. Foi liquidado até a presente data o montante de R\$ 23.026, sendo R\$ 8.626 em 2016 e R\$ 14.400 até 2015, referente a liquidação parcial dos juros. Os recursos obtidos pela Companhia por meio da emissão das debêntures foram destinados para recomposição/reforço de caixa para aplicação na construção do Centro Administrativo. **(c) Prazo de vencimento:** O montante das operações de longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2016	2015
2017.....		46.339
2018.....	50.308	43.412
2019.....	66.593	58.278
2020.....	71.553	62.358
2021.....	76.363	66.271
2022.....	68.247	57.925
2023.....	75.418	64.016
2024.....	64.699	53.145
2025 até 2030.....	444.077	354.856
	917.258	806.600

(d) Garantias: Os financiamentos mantidos pela Companhia estão garantidos pela Cessão Fiduciária dos seus direitos e créditos e o penhor da totalidade das ações representativas do capital social de titularidade da Acionista. **(e) Movimentação**

Saldo em 01 de janeiro de 2015.....	727.579
Juros provisionados (Notas 15 e 17).....	140.730
Juros pagos.....	(20.292)
Amortização do custo de transação (Notas 15 e 17)....	2.350
Saldo em 31 de dezembro de 2015.....	850.367
Juros provisionados (Notas 15 e 17).....	131.919
Juros pagos.....	(8.626)
Amortização do custo de transação (Notas 15 e 17)....	2.132
Saldo em 31 de dezembro de 2016.....	975.792

11 Tributos sobre contraprestação e tributos diferidos

	2016	2015
(a) Tributos sobre contraprestação		
ISS.....	31.952	25.586
PIS.....	10.640	8.571
COFINS.....	49.110	39.562
	91.702	73.719

(b) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	2016	2015
Ativo (passivo) fiscal diferido		
Prejuízo fiscal e base negativa.....	(2.069)	2.287
Adição do custo de construção (*).....	(381.304)	331.853
Receita de construção e atualização do ativo financeiro (*).....	528.339	(426.089)
	144.966	(91.950)
Ativo fiscal diferido – não circulante.....	383.373	334.139
Passivo fiscal diferido – não circulante.....	(528.339)	(426.089)
	(144.966)	(91.950)

(*) Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente, que ocorrerá ao longo do contrato de concessão. **(c) Reconciliação da despesa de IR e da CS correntes e diferidos**

	2016	2015
Lucro antes do imposto.....	157.424	118.507
Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) – 34%.....	(53.524)	(40.292)
Exclusões (adições) permanentes, líquidas.....	24	24
Ajuste de IR e CS de exercício anterior.....		(23)
Encargo fiscal.....	(53.500)	(40.291)
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) – diferido.....	(53.017)	(39.733)
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) – corrente.....	(483)	(535)
Ajuste de exercícios anteriores.....		(23)
	(53.500)	(40.291)

12 Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”): Referem-se aos recursos recebidos da acionista Centrad Holding para posterior aumento de capital da Companhia. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros. Durante o exercício de 2016, a Companhia recebeu o montante de R\$ 7.192, referente a AFAC da acionista Centrad Holding. Em 27 de abril de 2016 e 29 de dezembro de 2016, a acionista da Companhia destinou a totalidade do saldo de AFAC, no montante de R\$ 19.792, para aumento de capital (Nota 13). **13 Patrimônio líquido. (a) Capital social:** Em 23 de março de 2015, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.800, passando de R\$ 126.950 para R\$ 128.750, divididos em 1.800.000 ações, sendo 900.000 ações ordinárias e 900.000 ações preferenciais emitidas pela acionista Centrad Holding. Em 16 de abril de 2015, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia em R\$ 6.250, passando de R\$ 128.750 para R\$ 135.000, divididos em 6.250.164 ações, sendo 3.125.082 ações ordinárias e 3.125.082 ações preferenciais emitidas pela acionista Centrad Holding. Em 27 de abril de 2016, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia em R\$ 14.505, com a emissão de 14.505.000 ações ordinárias sem valor nominal pela acionista Centrad Holding, mediante capitalização de AFAC. Em 29 de dezembro de 2016, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária o aumento do capital social da Companhia em R\$ 5.287 com a emissão de 5.287.000 ações ordinárias sem valor nominal pela acionista Centrad Holding, mediante capitalização de AFAC. Em 31 de dezembro de 2016, a composição do capital social é:

	2016	2015				
	Parti- ci- pação	Parti- ci- pação				
Acio- nista	Ações no- pação	Ações no- pação				
Capital	(%)	Capital	(%)			
Centrad Holding.....	154.792	154.792.000	100	135.000	135.000.000	100

(b) Reservas de lucro: Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía as seguintes reservas de lucro: **(i) Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A Companhia destinou, em 2016, para a reserva legal o valor de R\$ 5.196 (2015 – R\$ 3.911). A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui o montante de R\$14.126 (2015 – R\$ 8.930) a título de reserva legal. **(ii) Reserva especial:** De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido, ajustado em consonância com a legislação em vigor. Entretanto, e na prerrogativa do artigo 176 parágrafo 3, conforme orçamento da Companhia, a Administração propôs a retenção dos dividendos mínimos obrigatórios relativos a lucros realizados no montante de R\$ 24.682 (2015 – R\$ 18.576), em reserva especial. Em 31 de dezembro de 2016, a reserva especial totalizava R\$ 67.098 (2015 – R\$ 42.416). **(iii) Reserva de lucros a realizar:** A Administração da Companhia seguindo instruções do acionista, destinou a essa reserva em 2016 o montante de R\$ 74.046 (2015 – R\$ 55.729). Essa reserva é constituída com base em lucros não realizados de acordo com os incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 197 da lei 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07, cuja realização futura se dará nos termos da legislação pertinente. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui o montante de R\$ 129.775 (2015 – R\$ 55.729) a título de reserva de lucros a realizar. **(iv) Reserva para realização de investimentos:** A Administração da Companhia seguindo instruções do acionista, constituiu essa reserva em 2014 no montante de R\$ 71.521, excedente da destinação do resultado, após a distribuição dos dividendos e da constituição da reserva legal em função do artigo 199 da Lei nº 11.638/07, que determina que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui o montante de R\$ 71.521 (2015 – R\$ 71.521) a título de reserva para realização de investimentos.

14 Receitas líquidas

	2016	2015
Receita de construção.....	93.152	118.078
Atualização do ativo financeiro – ICPC01.....	225.119	178.018
Impostos e contribuição sobre serviço.....	(17.982)	(16.729)
	300.289	279.367

15 Custos de construção

	2016	2015
Custo de serviços – subempreiteiros.....	(1.554)	(7.603)
Material aplicado na obra.....		(4.838)
Juros sobre empréstimo (Nota 10).....	(84.221)	(96.527)
Amortização do custo de transação.....	(1.462)	(1.612)
	(87.237)	(110.580)

Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06



	2016	2015
16 Despesas gerais e administrativas		
Gastos com pessoal	(3.002)	(3.543)
Auditoria, consultoria e assessorias	(2.995)	(1.498)
Despesas administrativas	(834)	(658)
Outros.....	(761)	(374)
	<u>(7.592)</u>	<u>(6.073)</u>

	2016	2015
17 Resultado financeiro		
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira.....	447	926
Despesas financeiras		
Juros financeiros	(88)	(120)
Juros sobre empréstimos.....	(47.698)	(44.203)
Amortização do custo de transação	(670)	(738)
Outros	(27)	(72)
	<u>(48.483)</u>	<u>(45.133)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(48.036)</u>	<u>(44.207)</u>

18 Lucro básico por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios findos em:

	2016	2015
Lucro líquido do exercício atribuível ao acionista da Companhia titular das ações	103.924	78.216
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares).....	144.884	132.781
Lucro básico por ação	<u>0,72</u>	<u>0,59</u>

19 Provisão para contingências: Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui uma ação no montante de R\$ 204.000 (2015 – R\$ 204.000), de natureza cível, envolvendo risco de perda classificada como possível. A ação judicial foi movida contra a Companhia pelo Ministério Público do Distrito Federal com o objetivo de impedir o pagamento pelo GDF de contraprestações devidas à CENTRAD. **20 Seguros (não auditado)**

Bens segurados	Riscos cobertos	Cobertura
(*) Garantia da concessão, tendo como objeto, a outorga da parceria público privada (PPP).	Risco de descumprimento das cláusulas contratuais do contrato de concessão, relacionados a não entrega da infraestrutura do Centro Administrativo.	17.375
(*) Garantia da Concessão, tendo como objeto, a outorga da parceria público privada (PPP).	Risco de descumprimento das cláusulas contratuais do contrato de concessão, relacionados aos compromissos de operação e manutenção do Centro Administrativo.	60.275
Riscos Operacionais	Riscos operacionais e danos materiais na infraestrutura incluindo alagamentos, danos elétricos, desmoronamento, reparos e reformas, entre outros.	425.700
Responsabilidade Civil Geral	Danos corporais e/ou materiais causados a terceiros, assim como danos morais.	50.000 por evento

(*) Modalidade em revisão junto ao poder concedente para nova contratação. **21 Eventos subsequentes:** A CENTRAD tem cumprido com todas suas obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa assinado com o GDF. Entretanto, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo impostas pelo Poder Concedente, bem como da contínua manutenção da situação de inadimplência em diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente no âmbito do Contrato de Concessão, a Companhia ingressou, em 25 de maio de 2017, com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC). A arbitragem, forma de solução de controversas prevista no Contrato de Concessão, tem como finalidade principal a busca da solução amigável com o GDF e a Terracap (Companhia Imobiliária de Brasília), de forma que sejam resolvidas as questões pendentes acima expostas, inclusive com o aditamento e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor da Companhia e com vistas à plena continuidade da execução contratual. O Procedimento Arbitral foi autuado sob o nº 55/2017/SEC3, tendo a Terracap sido notificada do Requerimento de instauração em 06/06/2017 e o GDF em 13/06/2017, aguardando-se, neste momento a comunicação da Câmara Arbitral sobre a manifestação dos Requeridos quanto ao pleito de instauração da arbitragem. Durante os meses de janeiro a maio de 2017, a Companhia recebeu o montante de R\$ 2.681 a título de AFAC da acionista Centrad Holding.

DIRETORIA

Roberto de Mendonça Braga – Diretor

Marco Antônio Lopes – Diretor

Mário Destro Filho – Contador – CRC SP-122117-T/DF

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Aos Acionistas e Administradores da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S. A. – CENTRAD. Distrito Federal – DF. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S. A. – CENTRAD (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S. A. – CENTRAD em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, a Companhia apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 45.466 mil, além disso, conforme descrito na Nota Explicativa nº 21, em razão do desequilíbrio contratual gerado por modificações unilaterais de escopo impostas pelo Poder Concedente, bem como da contínua manutenção da situação de inadimplência nas diversas frentes em que se encontra o Poder Concedente no âmbito do Contrato de Concessão, a Companhia ingressou, em 25 de maio de 2017, com requerimento de instauração de arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC). Até a presente data, não existe qualquer definição sobre o tema, consequentemente, à continuidade das operações. Esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. **Ênfases – Operação Lava Jato:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, desde 2014, encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal (“MPF”) e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato. As referidas investigações envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht. No contexto dessas investigações, ressalta-se que a Companhia não foi objeto de qualquer mandado de busca e apreensão. Em 1º de dezembro de 2016, a Odebrecht S. A., controladora indireta da Companhia, firmou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal, já homologado, responsabilizando-se pelos atos ilícitos praticados no âmbito da referida operação, pelas empresas integrantes do Grupo Odebrecht. A Administração avalia que não haverá impacto decorrente de indenizações e multas no âmbito desta Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. **Realização do ativo financeiro da concessão:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19 às demonstrações contábeis, em 12 de dezembro de 2014, o Ministério Público do Distrito Federal iniciou uma ação civil pública solicitando a interrupção de repasses financeiros do Governo do Distrito Federal à Companhia, além disso, devido aos assuntos descritos no parágrafo “Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional”, a realização do ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.636.597 mil destacado na Nota Explicativa nº 7 depende dos desdobramentos dos referidos processos. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. **Outros assuntos – Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações contábeis da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S. A. – CENTRAD para o exercício findo

em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 15 de abril de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, mas contendo parágrafo de ênfase sobre o assunto Operação Lava Jato, mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

BDOBDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 029356/O-1-S-DFEduardo Affonso de Vasconcelos – Contador
CRC 1 SP 166001/O-3-S-DF

POSTO RECANTO DAS EMAS LTDA.**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 036/2017, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Quadra 304, Avenida Recanto das Emas, lote 01 Brasília/DF, processo nº (00391-00015754/2017-28). POSTO RECANTO DAS EMAS.

DAR-883/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**ATO DE CANCELAMENTO****CHAMAMENTO Nº 125/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2017.11.2350.00, que originou o Chamamento nº 125/2017 publicado no DODF Nº 93, Pág. 124 em 17/05/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Abaixador, Absorvente, Agulha,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 19.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2017.11.2350.00. Brasília, 19 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO**CHAMAMENTO Nº 133/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2017.04.2359.00, que originou o Chamamento nº 133/2017 publicado no DODF Nº 96, Pág. 56 em 22/05/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Acetilsalicílico, Mefenâmico, Água Boricada,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 19.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2017.04.2359.00. Brasília, 19 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 241/2017**PROCESSO: 2017.01.2474.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/09/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 241/2017, cujo objeto é a Aquisição de Impressoras para impressão de Carteirinhas e Crachás em PVC, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de Setembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO**CHAMAMENTO Nº 202/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 202/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 07/08/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sonda), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04, 06 e 07 para a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli, pelo valor total de R\$ 873,63 (Oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos); itens 02, 03 e 05 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli, pelo valor total de R\$ 1.421,00 (Mil, quatrocentos e vinte e um reais). Os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14

restaram desertos. Os itens 15 e 16 restaram fracassados. Brasília - DF, 19 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

RELATÓRIO FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2014 RELATIVO AO 1º TRIMESTRE DE 2017

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 1º trimestre de 2017 (janeiro, fevereiro e março).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	1º Trimestre 2017
Saldo Inicial	12.011.241
Ingressos	41.616.676
Contrato de Gestão	41.103.005
Outros Ingressos	54.650
Rendimento Aplicações Financeiras	459.021
Desembolsos	22.139.361
Pessoal, Encargos e Benefícios	14.808.921
Serviços de Terceiros	3.357.005
Insumos Hospitalares	2.403.872
Materiais	554.310
Gastos Gerais	379.796
Equipamentos e Direitos de Uso	372.420
Móveis e Utensílios	17.076
Obras	245.961
Saldo Final	31.488.555

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado %
I	Consultas Médicas de Especialidades	20.025 19.608	97,9%
II	Assistência Complementar Essencial	11.941 15.845	132,7%
III	Procedimentos Especializados	2.736 4.401	160,9%
IV	Exames por Métodos Gráficos	1.506 2.622	174,1%
V	Exames Laboratoriais	53.400 72.201	135,2%
VI	Exames de Bioimagem	3.431 4.223	123,1%
VII	Cirurgias em Regime de Hospital-Dia	114 227	199,1%
VIII	Saídas Hospitalares	170 184	108,2%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar Procedimentos Pactuados com a Central de Regulação	Atingido
2	Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	Atingido
4	Taxa de Absenteísmo	Atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	Atingido
6	Taxa de Ocupação	Atingido
7	Média de Permanência	Atingido
8	Taxa de Mortalidade Hospitalar e Institucional	Atingido
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	Atingido

RELATÓRIO FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2014 RELATIVO AO 2º TRIMESTRE DE 2017

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 2º trimestre de 2017 (abril, maio e junho).

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2º Trimestre 2017
Saldo Inicial	31.488.555
Ingressos	12.950.480
Contrato de Gestão	12.426.428
Outros Ingressos	38.476
Rendimento Aplicações Financeiras	485.575

Desembolsos	22.455.598
Pessoal, Encargos e Benefícios	15.112.056
Serviços de Terceiros	3.296.640
Insumos Hospitalares	1.842.056
Materiais	773.074
Gastos Gerais	357.544
Equipamentos e Direitos de Uso	269.312
Móveis e Utensílios	11.640
Obras	793.276
Saldo Final	21.983.437

METAS QUANTITATIVAS

Grupo	Procedimento	Meta	Realizado %
I	Consultas Médicas de Especialidades	19.545 19.150	98,0%
II	Assistência Complementar Essencial	11.654 15.728	135,0%
III	Procedimentos Especializados	2.670 4.804	179,9%
IV	Exames por Métodos Gráficos	1.470 2.477	168,5%
V	Exames Laboratoriais	52.119 71.827	137,8%
VI	Exames de Bioimagem	3.349 4.644	138,7%
VII	Cirurgias em Regime de Hospital-Dia	111 240	216,2%
VIII	Saídas Hospitalares	166 215	129,5%

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar Procedimentos Pactuados com a Central de Regulação	Atingido
2	Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	Atingido
4	Taxa de Absenteísmo	Atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	Atingido
6	Taxa de Ocupação	Atingido
7	Média de Permanência	Atingido
8	Taxa de Mortalidade Hospitalar e Institucional	Atingido
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	Atingido

FILANTROPIA - 132/2017.

TELEFÔNICA BRASIL S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 026/2017, para atividade de Construção de Estação de Rádio Base - ERB da TVSDF na SRTV 701, Conj. L, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília/DF, processo nº 00391-00013764/2017-29. TELEFÔNICA BRASIL S/A.

TELEFÔNICA BRASIL S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 027/2017, para atividade de Construção de Estação de Rádio Base - ERB da RFDDF na QN. 7 F, Conj. 2, Lote 17, Edifício Portugal, Riacho Fundo 2, Brasília/DF, processo nº 00391-00016810/2017-41. TELEFÔNICA BRASIL S/A.
DAR-888/2017.

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ - 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA - DF TELEFONE 3224-3808

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores em Supermercados, inclusive aqueles que trabalham contratados através de pessoas interpostas, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: dia

21/09/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Comper, Área Especial Norte, nº 18, Planaltina-DF, dia 22/09/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Quadra 13, CL 02, Sobradinho-DF, (Estacionamento do Supermercado Sampaio), dia 25/09/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Pra Você - Quadra 06, Bloco A, Lotes 02/10, Setor Norte, Brazlândia-DF, dia 26/09/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Santa Felicidade - Avenida Comercial, Lotes 2221/2231, Centro, Lote 40, Rua 57, São Sebastião-DF, dia 27/09/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, JL Supermercado - Avenida Paranoá, Conjunto 10 nº 12/15, Paranoá-DF, dia 28/09/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Reis - SHIN CA-02, Bloco F, Loja 02 Térreo, Lago Norte Brasília-DF, dia 29/09/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Pão de Açúcar - SHIS CL, Conjunto F, nº 80, Loja 210, Subsolo, Lago Sul, Brasília-DF, dia 02/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Dona de Casa - Rua 07 Sul, Lote 04, Lojas 01 a 03, (Próximo à Estação Arniquireas), Aguas Claras-DF, dia 03/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Veneza - SHCES Quadra 811, Bloco A, Lote 01, Cruzeiro Novo-DF, dia 04/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Veneza - QE 15, Lote A, Guara I-DF, dia 05/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Nova Rede (Varejão da Fartura) - Avenida Central, Área Especial 12, Lote D, Loja 01, Núcleo Bandeirante-DF, 06/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Dona de Casa - CLSW 104, Bloco C, Edifício Portal Plaza Lojas 01,09,17,19,23,27,29,31,35,37,41,47,49,55 Sudoeste-DF, dia 09/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Supercei, Setor Hoteleiro, Lote 05, Subsolo, Loja 01, Setor Central, Gama-DF, dia 10/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Supercei - (Fundação Bradesco) - EQNN 28, Área Especial B, Ceilândia Norte-DF, dia 11/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Nova Rede CL 212, Lote 01, Santa Maria-DF, dia 16/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Super Bom - CLN 03, Bloco A Loja 03/04/05, Riacho Fundo I-DF, dia 17/10/2017, CNB 12, Lotes 04/05, Comercial Norte, Taguatinga Norte-DF, (Estacionamento do Supermercado Pra Você pela parte de trás), dia 18/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Bela Via - Ponte Alta Norte, Gleba B, Lote 10, Bloco 1, Loja 1, Gama-DF, dia 19/10/2017, às 17h30m, em 1ª convocação, ou às 18h em 2ª e última convocação, Supermercado Super Bom, QS 314, Conjunto 07, Lote 01 e 02, Samambaia Sul-DF e Assembleia Geral dia 22/10/2017, às 13h30m, em 1ª convocação, ou às 14h em 2ª e última convocação, sito: Ponte Alta Norte, Gleba "A", Nº 25, Núcleo Rural Casa Grande, (Clube do Sindicato dos Comerciantes, entre o Gama e o Recanto das Emas). As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2017/2018, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de tele-trabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; debate sobre proteções contra os demais pontos da propalada reforma trabalhista que entrarão em vigor e trarão prejuízos para a classe trabalhadora; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordos Coletivos de Trabalho - ACT com vigência a partir de 01-11-2017 a 31/10/2018; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembléia de contribuição a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas. Brasília - DF, 19 de setembro de 2017. Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral
DAR - 889/2017

ELIAS ERGANG**AVISO DE REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Irrigação de Pivô Central de 61 hectares, Núcleo Rural Rio Preto Área Isolada 01 Capão dos Porcos Fazenda Rincão Bonito(Elias Ergang 805.621.911-00)
DAR - 890/2017

BONASA ALIMENTOS S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 034/2017, para a atividade de Entrepósito de Ovos Férteis e Unidade de Pintos de um dia (INCUBATÓRIO), na QD 800 Lt 01 Recanto das Emas/DF, processo nº 00391-00014573/2017-84. Fábio Cavalcante Costa CREA 24.839/D-DF Sup. de Meio Ambiente.
DAR - 891/2017